



www.gutenberg.org/cache/epub/1/pg1.html#pg1-1000

— «Документы о земельных участках на Ильинском острове в Санкт-Петербурге»

заключение о том, что виновником и подозреваемым по делу о пропаже
мужчины не является. Установлено, что это не тот, кто совершил преступление
по мотивам ненависти к гражданам и призыва к тому, чтобы "убийство
приводило к счастью". ИМС не знает, от кого имелась информация, что виновника
убийства в Тверской области и Твери ищут в Краснодарском крае и что преступление было
сделано для восстановления справедливости. Проверка показала, что среди лиц, имеющих
аналогичные установки, в Тверской области нет. Тогда проверку возложили на следователя - главного
- для тщательного изучения, чтобы не пропустить ни один факт. Оказалось, что в ходе
проверки было обнаружено, что у потерпевшего есть родственники в Краснодарском крае.

PHOTOGRAPH BY ROBERT D. GOODMAN FOR TIME

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSE DA CERCA - PR



GOVERNO MUNICIPAL - SÃO JOSE DA CORRÓA-GARAJU - PR







Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6d95447-6561-41e4-9713-12e10dd8b85e7





“...and it is now my duty to make known to you the following facts concerning the present condition of our forces in the field.”

“Any time you experience a physical illness you can immediately feel better by doing something that you enjoy.”

Figure 1 shows a comparison of the results obtained by the proposed method with those obtained by the conventional methods.

The corrected approach is to subject the variables to a one-way analysis of variance (ANOVA) and then to apply Tukey's HSD test.

Using upscaling to the large system it is found in principle possible to compute equilibrium concentrations without any energy terms (See subsections 2.1-2.3).

116.000 रुपये की विद्युत वितरण सेवा को लाने वाली है।

“**W**HICH IS A PRACTICAL WAY OF WORKING ON THEORETICAL PROBLEMS, BY WHICH THEORETICAL METHODS CAN BE USED, THAT IS, BY PRACTICALLY WORKING WITH CONCRETE CASES IN CONCRETE SITUATIONS.”





CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE CORONEL FERREIRA - RJ





Таким образом, в результате изучения и анализа полученных данных можно сделать вывод о том, что введение в производство новых технологий в сельском хозяйстве способствует повышению производительности труда.

“The first step in the process of socialization is the family, where the child learns the basic values and norms of society. The family provides the child with a sense of belonging, security, and love, which are essential for healthy emotional development. The family also serves as a primary source of socialization, where the child learns how to interact with others, solve problems, and make decisions. The family's influence on the child's socialization is often powerful and long-lasting, shaping the child's personality, values, and beliefs. The family's role in socialization is particularly important during the early years of life, when the child is most vulnerable to external influences. As the child grows older, the family's influence may decrease, but it remains a significant factor in the child's overall socialization process.”

Приложение 1. Указ о присвоении звания «Герой Труда Российской Федерации»

“**THE CHINESE**,” declared the editor of the *China Mail*, “are the most lawless people in the world.”

—**СЕЧІН** та **ДІВІДЕНДИ** відповідно до **2011-го року**. Але, якщо ви не зможете відповісти на ці питання, то ви не зможете зробити відповідну висновку, що ви, уважно вивчили та розумієте **закони про фінансову стабільність та антикризові заходи** та **закон про фінансову стабільність та антикризові заходи** та **закон про фінансову стабільність та антикризові заходи**.

Прикладом зразка виробництва підприємства може бути – фірму «Макет-Груп», яка випускає друковані та оброблені паперові продукти, а також підприємство з виробництвом паперу та паперових упаковок. Виробництво підприємства відбувається в кількох напрямах: виготовлення паперу з деревини та паперових упаковок з паперу та пластику, виготовлення паперу з деревини та паперових упаковок з паперу та пластику, виготовлення паперу з деревини та паперових упаковок з паперу та пластику.

THIS PAGE IS PROVIDED FOR INFORMATION PURPOSES ONLY

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO JOSÉ DA CROA GRANDE - PE





34-20090 NOV 20 1967
0-15 50 THERMOMETER STERILE AND HC
RECORDS 10-12-1967-1968

DEPARTMENT OF STATE
WASH. D. C. 20530
TELEGRAMS
TELETYPE 202-207-4423

第三章
第三章

百忙之中抽空写信，深表感谢。特此函达，敬请查收。

After a brief intermission, the first performance was the second in "Tales from the Crypt" to begin, taking place at 10:00 pm on July 14, 1994. Hosted by John Goodman, it featured a variety of performances by some of the most popular and talented comedians of the day.

This site contains a wide range of news and features, as well as a complete newspaper archive from 1995 to the present day.

“*What would you do if you were the author of a book that was published under your name, but you had nothing to do with it?*”

Причины, побудившие нас предпринять эту экспедицию, мы можем определить

Digitized by srujanika@gmail.com

Тема: Уроки из истории оружейного дела в Китае

Бюджет национальной стратегии по предотвращению и снижению риска нанесения ущерба здоровью и жизни граждан в результате опасных природных явлений и стихийных бедствий

GOVERNO MUNICIPAL
SAO JOSE DA CORDA GRANDE - PR



Головними та найважливішими є п'ять засад, які вимірюють якість життя та соціальний розвиток країни:

пактических идей, открытий и гипотез в науке и технике, а также в культуре и искусстве. Важнейшим из них является идея о единстве и взаимодействии между физикой и химией, между физикой и биологией, между физикой и геологией, между физикой и астрономией, между физикой и математикой. Важно также то, что физика не только одна из основных наук, но и одна из наиболее развитых и прогрессивных наук. Физика не только одна из основных наук, но и одна из наиболее развитых и прогрессивных наук.

ANSWERING THE QUESTIONS OF LIFE





Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6d95447-6561-41e4-9713-12e10d885e7

GOVERNO M
SÃO JOSÉ DA CACHADA





Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6d95447-6561-41e4-9713-12e10dd885e7

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSE DA CERNAZÓIA - PE

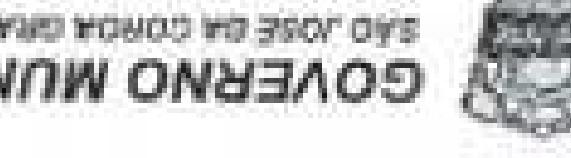


2 - O(a) FIRMANTE(A) DOS PARECERES INSTITUCIONAIS é, portanto, Responsável de todo o processo de licitação.

3 - O(a) FIRMANTE(A) DOS PARECERES INSTITUCIONAIS é, portanto, Responsável de todo o processo de licitação.

4 - O(a) FIRMANTE(A) DOS PARECERES INSTITUCIONAIS é, portanto, Responsável de todo o processo de licitação.

5 - A EXPERTIZA DA PROFISSIONALIZANTE é, portanto, Responsável de todo o processo de licitação.

TIPO DE PARECER	DETALHAMENTO DO PARECER	DATA DE EMISSÃO	DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA
EXCEPCIONAL	EXCEPCIONAL	2024-01-10	2024-01-10	
EXCEPCIONAL	EXCEPCIONAL	2024-01-10	2024-01-10	
EXCEPCIONAL	EXCEPCIONAL	2024-01-10	2024-01-10	
EXCEPCIONAL	EXCEPCIONAL	2024-01-10	2024-01-10	





GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2015

Nº 991
SPL

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 0.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito , Sr. Erianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04, residente em São José da Coroa Grande /PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/06/2015, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇOS, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem:

I – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviços registrado a seguir identificado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para locação e instalações de estruturas para os eventos a serem realizados no período de 12 (doze) meses, no município de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: JADEMAR EVENTOS LTDA – ME, sediada na Rua Diário de Pernambuco, Nº 414, CEP: 55.340-000, Bairro Modelo – Palmares – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.259.716/0001-50.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Carlos de Lima da Cunha, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.759.184-96, residente e domiciliado na Rua Tenente Everaldo, Nº 157 A, Bairro Santo Antônio – Palmares – PE.

CONTATO: Fone: (81) 9628-6050 / E-mail: dteventos@live.com

ITEM	DESCRÍÇÃO	DIÁRIAS	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$
01	PALCO Tamanho 16M X 11M. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 14,0m de boca por 11,0m de profundidade e 2,20m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; 02 PA'S de 3,0m por 3,0m; Fechamento nos fundos e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta. Fechamento frontal e lateral do piso em estruturas metálicas com tubo de 30mmx30mm na altura de 16mms revestido com laminados de madeira pintado com tinta PVA latex na cor preta. Escada de acesso com 2,0m de largura revestida de compensado; Piso do palco revestido em madeira; House-mix medindo 3,0m por 3,0m com um piso à 0,50m de altura, coberto com lona night & day ou similar e fechamento nas laterais, isolamento em todo o perimetro com cortinas modularizada tecimê 4,00m por 4,00m; Área de produção modularizada 4,00m x 4,00m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m pintada com tinta PVA latex; Camarim medindo 4,0m x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	30	01	6.980,00	209.400,00
02	PALCO 7m x 7m. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 7,0m de boca por 7,0m de profundidade e 1,20m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito;	15	01	2.310,00	34.650,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85c7

	Fechamento nos fundos e nas laterais da polca em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e lateral ao piso em estruturas metálicas com tubo de 30mmx30mm na altura de 16cm revestida com luminárias de madeira pintada com tinta PVA branca na cor preta; Escada de acesso com 1,0m de largura revestida de compensado; Piso da polca revestido em madeirite; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m e caixa de medindo 4,0m x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado. Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.				
03	TOLDOS Padronizados com estrutura metálica tubular medindo 5,0m x 5,0m, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	50	01	390,00	19.500,00
04	TOLDOS Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 10 x 10, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	50	01	1.170,00	58.500,00
05	GERADOR com alimentação à óleo, cabineado, isoncerizado, com aspiração a turbin, combustão por injetor direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde controlam: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento ou baixa pressão de óleo, potência mínima de 220 Kva, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de rede/generator bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabamento, com estimativa de uso por 07setas horas por dia/dia por cada gerador de grande porte no side fil.	20	01	2.650,00	79.500,00
	02 Amplificadores para guitarra senda, 01 valvulado com reverb e outro transistorizado com chorus.				
	01 amplificador para contra baixo com 02 caixas (01 com alto falante de 15" – 01 ex com 04 a.f. de 10") 15 direct box ativos + 15 garras de microfones para percussão, 08 praticáveis pentagonal 2 x 1m				
	01 bateria completa com 04 estantes giratórios 08 Sub suaves de 10 vias, 30 cabos de microfones + 10 cabos de guitarra + 30 pedais variônicos tanânicos. Fiação de AC com aterramentos e disjuntores				
	SOM GRANDE PORTE - PA Mesa de som digital de 48 canais – 8 subgrupos + 06 auxiliares + 1.R, processador digital (Crossover) 4 way 24 dbc 02 Equalizadores gráficos stereo de 31 bandas sendo 01 para PA e outro para Insert; 08 canais de compressor; 08 canais de Gate; 03 multiefeitos PA Fly ou Line com 16 caixas, 16 caixas de subgraves com 02 alto falantes de 18". Amplificação condizente com as caixas 01 CD player e 01 MD 01 intercom (comunicação) PA/Monitor; 01 multicabo de 48 vias + 01 multicabo para via do crossover.				
06	PA/CC Mesa digital de 48 canais com 16 auxiliares, 17 equalizadores de 31 bandas para as 16 vias de retorno e side fil; 08 canais de compressores; 08 canais de Gates 02 multiefeitos 01 processador (crossover) para o side fil; Side duplo com 02 caixas de sb e 02 exs de 2 ou 08 vias para cada lado; 14 exs de monitores de 400 w rms; 36 Microfones diversos modelos condensadores com instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores e 02 microfones sem fio UHF; Amplificadores de potência de 1000w em todos as vias de retorno, Amplificação de grande porte no side fil.	30	01	6.755,00	202.650,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6c095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88e7

	02 Amplificadores para guitarra sendo, 01 valvulado com reverb e outro transistorizado com chorus . 01 amplificador para contra baixo com 02 caixas (01 com alto falante de 15" + 01 ex com 04 a 6 de 10") 15 direct box ativos + 15 gaiolas de microfones para percussão. 08 praticáveis pentográficos 2 x 1m 01 bateria completa com 04 estantes girafas 0K Sub snakes de 10 vias, 50 cabos de microfones , 10 cabos de guitarra + 30 pedestais vários tamanhos . Fiação de AC com acerreamentos e disjuntores				
	SOM PEQUENO PORTO - PA Mesa de som 32 ou 40 canais com 8 sub grupos e 06 aux + 1R; 01 crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; 02 Equalizadores gráficos de 31 bandas para PA estéreo e outro para insert 04 canais de compressores; 04 Canais de gate; 02 multiefeitos; PA Line ou fly com 12 caixas, 10 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo com as frequências. Multiefeito para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover/1 el player e 01 MD, comunicação PA/Monitor. PALCO MONITOR Mesa de 32 ou 40 canais com 12 aux - 1R, 14 equalizadores estéreo de 31 bandas para vias de retorno e side fill, 04 canais de compressores 04 canais de gates, 01 multiefeito, 01 crossover para o side; Side simples com 02 caixas de sub + 02 ex 3 vias (ou similar); 08 caixas de monitor (00w rms) com 01 falante de 12" + driver titanio (ou similar); 01 ex modelo 02 alto falante de 15" + driver titanio + 01 ex de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as frequências das caixas, 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 ex de 04 alto falantes de 10"; 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores corrente para guitarra ; 04 direct box passivas + 30 cabos de microfones + 25 pedais. 01 bateria completa com 02 estantes girafas e peles hidráulicas novas (1º linha) 08 Sub snakes de 16 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores				
07		20	01	2.320,00	45.400,00
08	01 Mesa de luz Dmx 48 canais de fader; 05 rakis dimmerbox com 12 canais de 1kw com filtros; 12 refletores com lâmpada par foco 01; 12 refletoiros com lâmpadas par foco 02; 34 refletoiros com lâmpadas foco 05; 08 refletoiros set light com lâmpadas de 100w; 20 refletores PC 1000w; 16 refletores elipsoidais 750w (core foco, Iris, painel gel e porta gels); 01 Cambio seguir lumi; 02 mini blits de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça com glicorina e ventilador; fiação, scolis, extensões e cabos para ligação do sistema; distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50 metros, 04 armas para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m no mínimo, 72 metros de grade, Q-30 em formato de quadrado para suspender a iluminação.	30	01	4.800,00	144.000,00
09	PAINEL DE LED Placa de Led medindo 6x8m de alta definição, distância entre PIXEL de 10mm, densidade de P(XFL) 40.000, 16.000.000 (dezessete milhões de zeros), full rgb, configuração de pixel 2 rod, 1 grana, 1 blue core estrutura para leitura em Box stress com no mínimo 2,5mm de chapa, cabos para ligação, laptop para operação do sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois)	10	01	9.250,00	92.500,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etecce.pj.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

	aparelhos de DVDs, mesa de corte e acessórios necessários para transmissão dos shows e vídeos.				
10	Placa de Led medindo 8x3m de médio definição, distância entre PIXEL de 10mm. Cenário de PIXEL 40.000, 16.000.000 (dezessete milhões) de cores, full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em Box mass com no mínimo 2,5m do chão, cabos para ligação, laptop para operação do sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos de DVDs, mesa de corte e acessórios necessários para transmissão dos shows e vídeos.	20	01	3.920,00	78.400,00 N° 21
11	SANITARIOS QUÍMICOS: Caixa individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e facilmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "l'reservado", sistema de travo com chave, contenente vaso e assento sanitário, suporte (troninho para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 2,60m de altura interior; 1,20m de largura inferior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viajante com sistema a água.	30	12	145,00	62.200,00
12	GAMBIARRA cordão com lâmpadas de 100 watts.	METRÔ LINEAR	6.000	4,40	26.400,00
13	CAMAROTE medindo 2,20m de frente por 4,40m de fundos, com 2,00m de chão para o piso e 4,40m do chão para o início da cobertura, piso de placa de 2,20m X 2,30m, cobertura piramidal com lona em Night & Day, e estrutura em ferro tubular.	10	1	3.720,00	37.200,00
14	TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico tipo caminhão – veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, alimentação para motorista, combustível e um técnico a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: potência de 160.000 watts, com mesa de som de 48 canais, 02 (dois) processadores de sistema de sistema digital com 02 (duas) entradas e 08 (oito) saídas, 08 (oito) compressores, 06 (seis) equalizadores, 06 (seis) equalizadores, 31 (trinta e um) bandas estéreo, 08 (oito) gabinetes, 112 (cento e doze) alto-falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, 112 (cento e doze) alto-falantes médio-grave de 10 ou 12 polegadas, 48 (quarenta e oito) drive de 2 (dois) polegadas, 14 (quatorze) amplificadores sub grave, 14 (quatorze) amplificadores médio-grave, 06 (seis) amplificadores médio-alto, 06 (seis) caixas de retorno com 01 (um) alto-falante de 15 (quinze) polegadas, e 02 (dois) e 12 (doze) polegadas, 01 (um) aparelho de CD, 01 (um) tubo de guitarra tipo combo, 01 (um) tubo de baixo tipo corno, 01 (um) via para teclado, 20 (vinte) cabos de microfones de voz, 01 (um) microfone sem fio, 01 (um) kit de bateria, 01 (um) bateria, 02 (dois) bairrudos completos e 01 (um) gerador de 180 KVA.	05	01	8.650,00	43.250,00
15	TRIO ELETTRICO DE PEQUENO PORTE- Locação de mini-trio elétrico de pequeno porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, alimentação para motorista, combustível e 01 (um) técnico a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: potência de 100.000 watts, com mesa de som de 24 canais 02 (dois) compressores, 03 (três) equalizadores, 31 (trinta e um) bandas estéreo, 04 (quatro) gabinetes, 01 (um) eletrônico, 01 (um) crossover com 02 (duas) entradas e 08 (oito) saídas 24 (vinte e quatro) alto-falantes sub grave, 16 (dezessete) alto-falantes médio-grave, 12	25	01	6.200,00	155.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

	(doze) drive ritânia de 2 (duas) polegadas, 03 (três) amplificadores sub grave, 03 (três) amplificadores médio grave, 03 (três) amplificadores médio alto, 02 (duas) caixas de monitores 01 (um) tubo de guitarra tipo combo 01 (um) tubo de baixo tipo combo 01 (um) vitr para teclado, 20 (vinte) microfones sem fio, 01 (uma) kit de bateria, 01 (uma) bateria analógica ou eletrônica, 30 (trinta) cabos de microfone e 01 (um) gerador de 30 KVA.			
16	Estantes: Estantes de Placa de Ferro medindo 2,20x2,00m	Metros lineares	2.000 M	35,00 70.000,00
17	Segurança Privada de Eventos: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem usar coxa ou sem detectores de metais, emissores de rádios de comunicação, crachás de identificação e aparelhos convenientemente inscritos para com os cidadãos e relacionamento com o público.	25	20	108,00 54.000,00
18	Disciplinador em Ferro Galvanizado: Medindo 1,10m de Altura x 2,00m de Comprimento	30	70	24,00 50.400,00
VALOR GLOBAL R\$				1.483.950,00

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o prestador de serviços registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Coroa Grande ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2015.

2.2 – O prestador de serviços registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos serviços detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2015, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar o prestador de serviços registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviços registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador de serviços detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etcc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6c95447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida dessa Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande, 22 de junho de 2015.

Elianai-Buarque Gomes
Prefeita de São José da Coroa Grande

Antônio Carlos de Lima da Cunha
CPF: 033.759.184-96
Representante Legal
JADEMAR EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 13.259.716/0001-50

TESTEMUNHAS:

Gladys de Souza
Nome _____
CPF N° 248.358.114-53

Andrade Kaila da Sogroma Silveira
Nome _____
CPF N° 023.683.764-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande - PE, através da Secretaria Municipal de Educação; da Secretaria Municipal de Ação Social; da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e do Gabinete da Prefeita, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr^a. Eliana Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade N° 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-04; O FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF N° 035.275.284-07 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/07/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeitos de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores e óleos lubrificantes destinados à frota municipal de Veículos de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **POSTO SÃO JOSE DA COROA GRANDE – ME**, sediada na Rodovia PE 60 – Km 115 – Centro – São José da Coroa Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.035.254/0001-10, neste ato representada pela Sr^a. Josefa Catado de Carvalho, inscrita no CPF 194.432.264-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL DO ITEN R\$
01	Gasolina Comum	Litro	180.760	3,27	591.085,20
02	Óleo Diesel	Litro	219.160	2,71	593.923,60
03	Óleo Lubrificante para veículo a Diesel	Litro	1.251	11,83	14.799,33
04	Óleo Lubrificante para veículo a Gasolina	Litro	666	19,67	13.100,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$					1.212.908,35
(Um Milhão Duzentos e Doze Mil Novecentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2015 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2015 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e convidados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande - PE, 13 de julho de 2015.

Elianai Buarque Gomes
Prefeita

Elídio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal da Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Josefa Calado de Carvalho
CPF 194.432.264-72
Representante Legal

POSTO SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ME
CNPJ: 09.015.254/0001-10

TESTEMUNHAS:

Nome: Henrique Soares Gomes de C. W/20
CPF N°: 660.112.564.49

Nome: Pedro Arnon h / da 1/6
CPF N°: 153.398.034-87



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CPL
Pág
1145



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Eliana II Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1 497 652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elidio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.281-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GESTIONADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante às cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcializado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA – ME, sediada na Rua Poloni, Nº 455, CEP: 50.740-340 – Várzea – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.908.026/0001-03, neste ato representada por seu procurador Sr. Normando Baracho Araújo, brasileiro, Representante Comercial, Portador do CPF Nº 246.426.244-20 e RG Nº 443.535 – SSP/PE.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
4	Ácido Fólico 5 mg	Comp.	50.000	NATULAB	0,02	1.000,00
5	Albendazol Comp. mastigável 400 mg	Comp.	20.000	PRATI	0,50	10.000,00
6	Alendronato Sódico 70 mg	Comp.	1.000	UCI FARMA	0,16	160,00
7	Alojascin® 300 mg	Comp.	5.000	PRATI	0,09	450,00
8	Amiodarona, cloridrato 200 mg	Comp.	5.000	GEOLAB	0,21	1.050,00
9	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	40.000	PRATI	0,10	4.000,00
10	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL - 150 mL	Frasco	4.000	PRATI	2,75	11.000,00
13	Antidiáspico, benazepteno 10 mg	Comp.	50.000	VITAPAN	0,03	1.500,00
15	Avitromicina 500 mg	Comp.	5.000	PRATI	0,29	1.450,00
16	Avitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL - 60 mL	Frasco	1.500	PHARLAB	1,85	2.775,00
17	Baclofencina, dipropionato, encaixol 250 µg/dose	Frasco	100	GLAXO	29,50	2.950,00
21	Bolotolol 0,5% Sol. Ol.	Frasco	200	CRISTALIA	5,04	1.008,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CPA

Pág.

114



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

22	Capsped 25 mg	Comp.	200,000	GEOLAB	0,02	4.000,00
25	Cefalexina 500 mg	Capsula	20.000	ASPEN	0,19	3.800,00
26	Cefalexina suspenção oral 40 mg/ml - 100 ml	Frasco	3.000	TEUTO	1,90	5.700,00
30	Clofazimina 150 mg	Capsula	2.000	GERMEDI	1,81	3.620,00
31	Cloreto de sódio 0,9% Nasal	Frasco	500	MARIOL	0,37	185,00
39	Dipirona Gotas 500 mg/ml - 10 ml	Frasco	10.000	SOBRAL	0,46	4.600,00
40	Dipirona 500 mg	Comp.	20.000	SOBRAL	0,04	2.000,00
44	Doxiciclina 2% Sol. ORL	Frasco	100	BIOSINTETICA	10,90	3.270,00
45	Enalapril, andeste 10 mg	Comp.	50.000	BELFAR	0,03	1.500,00
46	Eritromicina, escarroto de suspensão oral 50 mg/ml - 60 ml	Frasco	3.000	PRATI	2,39	7.170,00
47	Eritromicina, escarroto 500 mg	Capsula/Comp.	5.000	PRATI	0,35	1.750,00
50	Fitogênicos conjugados 0,3 mg	Comp.	3.000	WYETH	0,69	2.070,00
54	Glibenclamida 5 mg	Comp.	200.000	MEDQUIMICA	0,02	4.000,00
56	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	300.000	MEDQUIMICA	0,02	6.000,00
57	Hidróxido de Alumínio + hidroxídeo de Magnésio Suspensão oral 60 mg/ml - 480 mg/ml	Frasco	5.000	MULTILAB	1,38	6.900,00
58	Hipromelose 0,3% Col.	Frasco	200	ALLERGAN	9,84	1.968,00
62	Ibassorhida, dinitrato-sablingsual 5 mg	Comp.	4.000	SANVAL	0,15	600,00
64	Levodopa - Carbôdopa 100 mg + 25 mg	Comp.	1.000	TEUTO	4,52	4.520,00
66	Levodope - Benserazida 100 mg + 25 mg	Comp.	3.000	ROCHE	1,25	3.750,00
67	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinodiodiol 0,03 mg ex. c/21	Caisa	3.000	BIOLAB	0,51	2.550,00
73	Metformina, clorídriato 850 mg	Comp.	200.000	PRATI	0,06	12.000,00
74	Methemoglobin suspensão oral 30 mg/ml - 30 ml	Frasco	5.000	SOBRAL	0,59	2.950,00
83	Nasofenina 5mg - Bacitracina 250 UI/g - 10 g	Bisnaga	5.000	MULTILAB	0,65	3.250,00
84	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml - 40 ml	Frasco	2.000	PRATI	1,53	3.000,00
92	Pacetacetol solução oral 200 mg/ml - 20 ml	Frasco	10.000	SOBRAL	0,42	4.200,00
94	Permetrina crema 5% - 60 g	Frasco	2.000	MULTILAB	2,49	4.980,00
97	Pradimoleosa, fosfato sódico de solução oral 3 mg/ml (equivalente a 3 mg de pradimoleosa base)	Frasco	1.000	HIPOLABOR	4,99	4.990,00
103	Sals para-Reidratação Oral pó para solução oral	Envelope	10.000	PRATI	0,38	3.800,00
105	Salbutamol 0,4mg/ml - Xarope - 120 ml	Frasco	5.000	SOBRAL	0,75	3.750,00
109	Sulfameturazol + trimetoprima susp. oral 40 mg + 8 mg/ml	Frasco	4.000	SOBRAL	0,79	3.160,00
110	Sulfato ferroso 40 mg	Comp.	100.000	BELFAR	0,02	2.000,00
111	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml - 100 ml	Frasco	3.000	HIPOLABOR	0,39	1.170,00
112	Sulfato ferroso 12,5mg/2,5ml - 60 ml xarope	Frasco	3.000	NATULAB	0,82	2.460,00
113	Tobramicina 3mg/g - 3,5g poteada oftálmica	Bisnaga	500	BIOSINTETICA	16,50	8.250,00
SUB TOTAL R\$						167.716,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE




MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
117	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comp	40.000	CRISTALIA	CPL Pág M.H.	6.000,00
122	Clomipramina 10 mg	Comp	2.000	GERMED	0,32	640,00
123	Clomipramina 25 mg	Comp	2.000	GERMED	0,44	880,00
128	Fenitoina sódica 100 mg	Comp	5.500	TEUTO	0,07	385,00
129	Fenitoina sódica 25 mg/ml	Frasco	150	UNIÃO QUÍMICA	3,71	556,50
132	Fluoxetina, cloridrato cápsula 20 mg	Capsula	100.000	TEUTO	0,06	6.000,00
133	Haloperidol 5 mg	Comp	100.000	UNIÃO QUÍMICA	0,09	9.000,00
136	Lovastepromazina, cloridrato 25 mg	Comp	10.000	CRISTALIA	0,15	1.500,00
137	Levomepromazina, cloridrato 100 mg	Comp	10.000	CRISTALIA	0,49	4.900,00
143	Tioediazima 100 mg	Comp	3.000	UNIÃO QUÍMICA	0,44	1.320,00
160	Morfina solução injetável 10 mg/mL - 1 mL	Ampola	100	HIPOLABOR	2,75	275,00
						SUB TOTAL R\$ 31.421,50

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
168	Ácido ascórbico solução injetável 500mg/mL - 5 mL	Ampola	2.000	FARMACE	0,45	900,00
169	Ácidos graxos essenciais (A.G.E) - vitamina A + vitamina E + Lecitina de soja	Frasco	2.000	SORTIS	2,32	4.640,00
170	Água para injetáveis - Solução parenteral - 10 mL	Ampola	10.000	ISOFARMA	0,13	1.300,00
171	Água destilada - solução injetável 500 ml	Frasco/bolsa 500 ml	1.200	FARMACE	2,10	2.520,00
172	Anfetamina soluç. 24 mg/mL - 10 mL	Ampola	2.400	HIPOLABOR	0,72	1.728,00
179	Carbôx ativado pó	Pote	300	VETEC	28,10	R 843,00
183	Catopecufen IV 100mg (pó líofílo injetável)	Frasco-ampola	2.400	CRISTALIA	2,79	6.696,00
194	Desametocortisol + fármaco (vitamina B1) + piridoxina	Ampola	500	MERCK	7,19	3.595,00
199	Escopolamina 4mg - Dipirona 500mg	Comp	3.600	PRATI	0,13	463,00
202	Escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - solução injetável - 2 mL	Ampola	6.000	FARMACE	1,38	8.280,00
203	Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 333,33mg/mL - 10 mL	Frasco	600	FARMACE	2,11	1.266,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



209	Gentamicina solução injetável 80 mg/mL - 2mL	Ampola	1.000	SANTISA <i>CPL</i> Pág 1148	0,46	1.280,00
210	Glicorina suposório infantil 1,75 g	Supositorio	500	GRANADO	0,50	440,00
211	Glicorina suposório infantil 2,62 g	Supositorio	400	GRANADOU	0,95	380,00
213	Glicose solução injetável 5% - bolsa 250 mL	Frasco / bolsa	4.000	SANOBOL	1,85	7.400,00
214	Glicose solução injetável 5% - bolsa 500 mL	Frasco / bolsa	3.000	SANOBOL	2,49	7.270,00
217	Heparina sódica 5000 UI/0,25 mL	Ampola	190	CRISTALLA	2,99	578,00
219	Hidrocortisona solução injetável 100 mg	Frasco-Ampola	5.000	TRUTTO	2,32	11.600,00
220	Hidrocortisona solução injetável 500 mg	Frasco-Ampola	5.000	TRUTTO	5,20	26.000,00
221	Insulina Glargina solução injetável 100U/L/mL - 3mL	Frasco-ampola	120	ELLEN	91,10	10.932,00
235	Omeprazol sol. inj 40 mg	Frasco-ampola	5.000	HIPNOLABOR	4,42	22.100,00
236	Oxido de zinc + vitaminas A, D - 15%	Banana	500	SOBRAI	1,88	940,00
240	Tenoxicam injetável 40 mg	Frasco-ampola	1.800	RIAU	4,21	7.578,00
SUB TOTAL						136.437,00
VALOR GLOBAL R\$						335.574,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgado em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.

Eliana Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Normaete Baracho Araújo
CPF N° 246.426.244-20
Representante Legal
DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 01.908.026/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Dieck W. A. Silva

CPF nº 248.358.114-53

Nome: Induzza Karla del Brum Siqueira

CPF nº 023.683.754-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

Quinta
CPL
Pág
1150

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a **Elianai Buarque Gomes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N° 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **Elídio Ferreira de Moura Filho**, portador do CPF N° 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, têm entre si, justo e avencido a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcializado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Arquileto Luiz Nunes, N° 1637, CEP: 51.170-430 – Imbiribeira – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 08.819.724/0001-73, neste ato representada pelo Sócio Sr. **José Ramos Barros da Silva**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, N° 668 – Aptº 101 – Boa Viagem – Recife - PE, Portador do CPF N° 394.063.424-72, RG N° 2.664.460 – SSP/PE.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
2	Acido Acetilsalicílico 100 mg	Comp.	100.000	SOBRAL	0,02	2.000,00
33	Decametasona creme 0,1% - 10 g	Bisnaga	5.000	MULTILAB	0,53	2.650,00
34	Decametasona 0,1 mg/ml	Frasco	1.000	SOBRAL	1,01	1.010,00
35	Decametasona 4 mg	Comp.	1.000	TRUTTO	0,20	200,00
42	Dumeticoma 40 mg	Comp.	20.000	PRATI	0,06	1.200,00
53	Eurosenida 40 mg	Comp.	50.000	GEO LAB	0,03	1.500,00
60	Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/ml. - 30 ML	Frasco	2.000	PRATI	0,67	1.340,00
72	Medroxiprogesterona, acetato de sol. injetável 150 mg/ml.	Ampola	100	GENOM	9,21	921,00
77	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comp.	2.000	HIPOLABOR	0,06	120,00
78	Metronidazol 250 mg	Comp.	10.000	PRATI	0,06	600,00
81	Miconazol, nitrito creme vaginal 2% - 80 g	Bisnaga	3.000	PRATI	3,53	10.590,00
86	Nifedipina 10mg	Comp.	5.000	GEO LAB	0,06	300,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/cep/ValidaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

87	Nimesulida 100mg	Comp.	10.000	VITAPAN	0,05	500,00
89	Óleo mineral 100 ml.	Frasco	500	MARIOL	1,33	665,00
93	Potassianato de Potássio 100 mg	Comp.	2.000	MARIOI	0,05	100,00
107	Sulfacetazina de Prata pasta 1% - bisnaga 30 g	Bisnaga	300	PRATI	2,55	765,00
108	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comp.	20.000	PRATI	0,06	1.200,00
114	Tirolool, maleato de colírio 0,5% - 5 mL	Frasco	500	TEUTO	0,68	340,00
115	Verapamil 80 mg	Comp.	4.000	PRATI	0,05	200,00
SUB TOTAL R\$						2.620,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
118	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	1.000	HIPOLABOR	0,10	100,00
134	Haloperidol 2mg/ml	Frasco	50	UNIÃO QUÍMICA	2,67	133,50
135	Imprunina, cloridrato 25 mg	Dragea	1.000	CRISTALIA	0,12	120,00
148	Biperideno 5 mg/ml - 1ml	Arapola	200	CRISTALIA	1,51	302,00
152	Fenobárbital solução injetável 100mg/ml - 2mL	Ampola	400	CRISTALIA	1,36	544,00
156	Haloperidol solução injetável 5mg/ml - 2 mL	Ampola	300	UNIÃO QUÍMICA	0,97	291,00
159	Morfina solução injetável 0,2 mg/ml - 1 mL	Ampola	300	CRISTALIA	3,62	1.086,00
161	Nalbufina solução injetável 50 mg/mL - 1 ml.	Ampola	30	CRISTALIA	12,71	381,30
164	Petidina solução injetável 50mg/ml - 2 mL	Ampola	100	UNIÃO QUÍMICA	1,58	158,00
SUB TOTAL R\$						3.115,80

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
173	Amiodarona solução injetável 50mg/mL - 3mL	Ampola	300	HIPOLABOR	1,58	474,00
174	Ampicilina suspensão oral 50 mg/ml - 50 mL	Frasco	360	PRATI	1,74	626,40
175	Ampicilina 500 mg	Comp.	6.000	PRATI	0,11	660,00
181	Cefazolina 1g - Pó lyofilitizado injetável	Frasco-ampola	3.000	AUROBINDO	3,08	9.240,00
184	Cetocromizol 200 mg	Comp.	2.000	GEOLAB	0,08	160,00
187	Cloreto de Potássio solução injetável 10,1% - 10 mL	Ampola	240	ISOFARMA	0,20	48,00
189	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% - 500 mL	Frasco ou Bolsa	4.320	SANOBOL	2,50	10.800,00
190	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% - 250 mL	Frasco ou Bolsa	1.730	SANOBOL	2,03	3.511,90
191	Complexo II solução injetável - 2 mL	Ampola	2.400	HYPOFARMA	0,72	1.728,00
200	Epinefrina solução injetável 1 mg/ml - 1 mL	Ampola	1.000	HIPOLABOR	0,05	50,00
206	Fosfato de sódio monobásico - fosfato de sódio diásico	Frasco	500	NATULAB	3,72	1.860,00
208	Gentamicina solução injetável 40 mg/ml - 2mL	Ampola	1.500	SANTISA	0,48	720,00
212	Glicose solução injetável 50% - 10 mL	Ampola	4.200	ISOFARMA	0,20	840,00
215	Glícose + cloreto de sódio (glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%) / 100 mL, bolsa 500 mL	Frasco / bolsa	1.000	SANOBOL	2,52	2.520,00
216	Glutonato de cálcio solução injetável 10% - 10 mL	Ampola	200	ISOFARMA	1,16	232,00
218	Hidralazina solução injetável 20 mg/ml - 1mL	Ampola	300	CRISTALIA	3,60	1.080,00
226	Lidocaína, cloridrato 2% com vasoconstrictor	Frasco-ampola	300	HYPOFARMA	2,73	819,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



			CPL				
227	Magnésio sulfato 50%.	Ampola	Pág	300	ISOFARMA	0,41	123,00
228	Metoclopramida solução injetável 5 mg/mL - 2 mL	Ampola	Nº 1152	3.000	ISOFARMA	0,22	660,00
229	Metilergometrina, Maleato sol. Inj. 0,2 mg/mL - 1 mL	Ampola		200	UNIÃO QUÍMICA	1,26	252,00
230	Metronidazol 0,5% - 500mg	Frasco ampola		100	ISOFARMA	1,80	180,00
231	Neostigmina, brometo 0,5mg	Ampola/ frasco-ampola		100	UNIÃO QUÍMICA	0,66	66,00
232	Nifedipina 10mg cápsula gelatinosa de liberação rápida	Cápsula gelatinosa		2.000	BAYER	0,56	1.120,00
234	Oxitocina solução injetável 5 UI - 1 mL	Ampola		300	UNIÃO QUÍMICA	1,07	321,00
238	Ringer c/ lactato 500 mL	Frasco / bolsa		3.000	SANOBIOOL	2,60	7.800,00
239	Sulfato de magnésio solução injetável 50% - 10 mL	Ampola		200	ISOFARMA	0,41	82,00
241	Varfarina sódica 5 mg	Comp		3.000	TEUTO	0,12	360,00
242	Vitamina do complexo b vit.b1+vit.b2+vit.b6+vit.b12+acetilsarcosamina-panteno	Ampola		1.000	HYPOFARMA	0,71	710,00
243	Vitelínia de Prata 10% colírio - 5 mL	Frasco		5	ALLERGAN	8,06	40,30
							SUB TOTAL R\$ 47.983,60
							VALOR GLOBAL R\$ 77.300,40

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata será divulgado em meio eletrônico.

4 – NOVOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que nisto assinaram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015



Eliana Buarque Gomes
Prefeita

“Elidio Ferreira de Melo Filho”
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

José Raimos Barros da Silva
CPF: 394.063.424-72
Representante Legal
LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome: Cecília MS da Silva
CPF nº 248.358.114-53

Nome: Andrezza Paula dos Reis
CPF nº 023.833.704-88



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

X
CPL
Pág
N° 154

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Sr. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tom entre si, justo e avencendo a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem;

I - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sediada na Av. Goianazes, Quadra 25, Lotes 11 a 26, CEP: 74.993-400 – Eldorado em Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.995.371/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Fábio José de Sena, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Olinda – PE, portador do RG Nº 5.883.959 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 010.350.214-98.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
36	Dexclorfeniramina maleato 2 mg	Comp.	3.000	GLOLAB	0,06	180,00
43	Doxiciclina 100 mg	Comp.	1.000	PHARLAB	0,13	130,00
65	Levodopa + Carbodopa 250 mg + 125 mg	Comp.	4.000	TEUTO	0,36	1.440,00
SUB TOTAL R\$						1.750,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
120	Carbamazepina xarope 20 mg/mL 100 mL	Frasco	250	MEDLEY	3,97	992,50
165	Propofol solução injetável 10mg/mL	Frasco - Ampola	20	MEIZLER	5,60	112,00
SUB TOTAL R\$						1.104,50



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



José G

CPL
Pág.
Nº 155

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
178	Bicarbonato de sódio Sol. Injetável 8,4% - 10 ml.	Ampola	500	SAMTEC	0,67	335,00
SUB TOTAL R\$						335,00
VALOR GLOBAL R\$						3.189,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgado em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Credenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean Código do documento: e6c95447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.



Elianai Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fábio José de Sena
CPF: N° 010.350.214-93
Representante Legal

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Lúcia de Souza

CPF n° 248.358.114-53

Nome:

Andrezza Ribeiro de Oliveira

CPF n° 02.7.6.83.764-88



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015



Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.116.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N° 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF N° 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamente o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante os cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedores registrado a seguir relacionados, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, sediada na Rua Petúnia, Nº 138, CRP: 32.150-200, Chácara Boa Vista – Contagem – MG, inscrita no CNPJ/MF sob N° 12.047.164/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Cunha Maciel**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/MG 73.648, residente a Rua Juiz de Fora, Nº 284, Sala 507, Bairro Barro Preto – CEP: 30.180-060 Belo Horizonte - MG, inscrito no CPF/MF sob N° 622.973.096-00.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM
19	Benzilpenicilina 600.000 U.I.	TEUTO	Frasco/Ampola	4.000	4,53	18.120,00
20	Clariromicina 500 mg	PHARLAB	Cápsula/Comp.	3.000	1,79	5.370,00
59	Ibuprofeno 600 mg	TEUTO	Comp.	50.000	0,08	4.000,00
95	Perimetrina loção 1% - 60 mL	SANTA TEREZINHA	Frasco	3.000	1,40	4.200,00
						SUB TOTAL RS 31.690,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM
119	Carbamazepina 200 mg	SANVAL	Comp.	100.000	0,08	8.000,00
138	Norriptilina 10 mg	EUROFARMA	Comp.	5.000	0,42	2.100,00
153	Fentanila 0,05mg/ml Solução injetável - 2 mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	200	1,00	200,00
166	Tramadol solução injetável 50mg/ml - ampola 2 mL	TEUTO	Ampola	1.000	0,99	990,00
						SUB TOTAL RS 11.290,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CPL
Pág
Nº 1158

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
167	Ácido Ascórbico 500 mg (Vitamina C)	NATULAB	Comp.	5.000	0,09	450,00
177	Atropina solução injetável 0,25 mg/mL - 1 mL	ISOFARMA	Ampola	1.000	0,28	280,00
207	Furosemida solução injetável 40 mg - 2 mL	FARMACE	Ampola	2.400	0,48	1.152,00
						SUB TOTAL R\$ 1.882,00
						VALOR GLOBAL R\$ 44.862,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgado em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o leilão ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão readjustados ressalvados a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELENAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.

Lilahui-Burque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Macelio Souza Maciel
CPF: 622.973.096-00
Representante Legal

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.047.164/0001-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Cidinha W- da Silva

CPF nº 248.358.114-53

Nome: Andrezza Kalla de Souza Bravoski

CPF nº 023.683.767-88



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015



Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – Sia: São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Srº. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N° 1.497.652 - SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF N° 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIAORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicataria nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Entraessa DROGAFONTE LTDA, sediada na Rua Barão de Bonito, Nº 408 – CEP: 50.740-080 – Várzea – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Apipucos, Nº 487 – Casa 08 Condomínio Residência Jardins de Monet, Bairro Apipucos – Recife – PE – CEP: 52.071-000, Portador da CPF N° 293.247.854-00 e RG N° 1622040 – SSP/PE.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
1	Aciclovir 200 mg	UNIÃO QUÍMICA	Comp.	5.000	0,08	400,00
3	Acido cetoibuprofeno 200 mg/ml – 20 ml	MEDQUÍMICA	Fresco	1.000	0,50	700,00
12	Anoxicilina + Clavulânico, Potássio 500 mg + 125 mg	EMS	Comp.	5.000	0,95	5.700,00
24	Carvedilol 12,5 mg	EMS	Comp.	5.000	0,08	400,00
37	Colagelme 0,05 UI + Cloranfenicol 0,01 g/g pomada creme 30 g	CRISTALIA	Baço/g	306	16,60	3.180,00
41	Dimeticone 75mg/ml	HIPOLABOR	Fresco	1.000	0,60	600,00
48	Espiroreacione 25 mg	ASPEN PHARM	Comp.	5.030	0,08	400,00
51	Famotinol Sol. Oral 15 ml intalação	HIPOLABOR	Fresco	1.000	1,40	1.400,00
52	Flaconazol 150 mg	MEDQUÍMICA	Cápsula	10.000	0,15	1.500,00
55	Gliclazida 30mg Liberação Controlada	TORRENT	Comp.	3.000	0,25	750,00
63	Ivermectina 6 mg	VITAPAN	Comp.	4.000	0,24	960,00
68	Levonorgestrel 1,5 mg	NSQ QUÍMICA	Comp.	500	1,52	760,00
71	Lasartana potássica 50 mg	PRAIL DONAD	Comp.	200.000	0,04	8.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85c7

75	Motilidopa 250 mg	TKS FARMACE	Comp.	50.000	0,10	5.000
79	Motsunidazol gel vaginal 10% - 50 g	TEUTO	Bisnaga	3.000	2,20	6.600,00
85	Noretisterona 0,35 mg + etynodiol 35 Comprimidos	BIOLAB SANU	Cartela	100	5,50	550,00
88	Noretisterona, etynodiol de + etynodiol, valerato solução injetável 50 mg + 5 mg	MAISRA	Frasco-ampola	500	5,78	2.890,00
90	Omeprazol 20 mg	MULTILAB	Cápsula	50.000	0,04	2.000,00
91	Panacetamol 500 mg	TEUTO	Comp.	100.000	0,04	4.000,00
99	Prednisolona 5 mg	VITAPAN	Comp.	10.000	0,06	600,00
100	Pravastatina 20 mg	TEUTO	Comp.	50.000	0,06	3.000,00
102	Ramiprilina, cloridrato 150 mg	MEDQUÍMICA	Comp.	20.000	0,07	1.400,00
108	Salbutamol, Sulfato de Acrossil 100 ug/coste	GLAXOSMITHKLINE	Frasco	500	6,48	3.240,00
SUB TOTAL R\$						15.000,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
121	Clozapina 2 mg	CRISTALIA	Comp.	100.000	0,09	9.000,00
124	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CRISTALIA	Comp.	10.000	0,16	1.600,00
125	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CRISTALIA	Comp.	25.000	0,18	4.500,00
130	Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA	Comp.	100.000	0,08	8.000,00
131	Fenobarbital solução oral 40 mg/mL - 20 mL	CRISTALIA	Frasco	100	3,00	300,00
139	Fluoxetina 25 mg	RANBAXY FAR	Comp.	5.000	0,29	1.450,00
140	Risperidona 1 mg	CRISTALIA	Comp.	5.000	0,21	1.050,00
141	Risperidona 2 mg	CRISTALIA	Comp.	5.000	0,24	1.200,00
145	Valproato de sódio ou ácido valpróico Comp. 238 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	BIOLAB	Comp.	10.000	0,18	1.800,00
149	Chlorpromazita solução injetável 5mg/mL - 5 mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	230	0,94	188,00
150	Diazepam solução injetável 5mg/mL - 2 mL	SANTINA	Ampola	1.500	0,55	825,00
151	Fenitoina solução injetável 50mg/mL - 5 mL	HIPOLABOR	Ampola	500	1,43	715,00
155	Fluoxetina 25 mg/mL	CRISTALIA	Ampola	400	3,57	1.428,00
158	Mízéadolax sol. injetável 5mg/mL - 3 mL	HIPOLABOR	Ampola	300	0,95	285,00
162	Paracetamol 500mg + Codeína 30 mg	GEOLAB	Comp.	2.000	0,50	1.000,00
SUB TOTAL R\$						33.341,00

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
180	Cefalotina Ig - Pó lyofilizado injetável	ABL	Frasco-ampola	3.600	4,00	14.400,00
182	Citruloxeno Ig - Pó lyofilizado injetável	ABL	Frasco-ampola	2.400	4,40	10.560,00
183	Cetamina 50 mg/mL	CRISTALIA	Frasco-ampola	230	12,80	2.960,00
186	Ciprofloxacin 200 mg/100 mL	FRESENIUS	BOLSA	250	1,86	465,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CRM
PDP
Nº 1169



196	Diclofenaco sódico sol. injetável 25mg/mL - 3 mL	FARMACE	Ampola	3.600	0,47	1.692,00
197	Dopamina s/solução injetável 5mg/mL - 10 mL	HIPOLABOR	Ampola	240	1,14	273,60
201	Escopolamina solução injetável 20mg/mL - 1 mL	HIPOLABOR	Ampola	3.000	0,94	2.820,00
232	Insulina NPH	ASPEN PHARM	Frasco-ampola	100	13,00	1.300,00
233	Insulina Regular	ASPEN PHARM	Frasco-ampola	100	13,00	1.300,00
317	Pantozolina solução injetável 25mg/mL - 2 mL	SANVAL	Ampola	2.400	1,00	2.400,00
SUB TOTAL R\$						37.770,60
VALOR GLOBAL R\$						130.091,60

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6c95447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

7 - DO FORO: O Furo para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Furo de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.

Eliana Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Eugenio José Gósmilo da Fonte Filho
CPF: 293.247.854-00
Representante Legal
DROGATONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio Kátila de Souza Filho
CPF nº 023.682.764-88

Nome: Verônica Gomes
CPF nº 080.000.404-03



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015



Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N° 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elidio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF N° 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sediada na Praça Getúlio Vargas, Nº 43, Bairro São João Batista CEP: 33.030-020 – Santa Luzia – MG, inscrita no CNPJ/MF sob N° 11.896.538/0001-42, neste Ato representada pela Srª. Flávia Barbosa, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Andaluzita, Nº 75, Aptº. 1.302, Carmo – CEP: 30.310-030 – Belo Horizonte – MG, portadora do RG N° 28.209.974 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob N° 257.330.168-09.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
11	Amoxicilina + Clavulósato, Potássio s. oral 50+ 12,5 mg/mL	SANDOZ	Frasco	1.000	8,00	8.000,00
14	Atenolol 50 mg	VITAPAN	Comp.	50.000	0,03	1.500,00
18	Benzafibrato 200 mg	EMS	Comp.	1.000	0,54	540,00
23	Carbamato de Cálcio + Colecalciferol 500 mg + 400 UI	NATULAB	Comp.	2.000	0,53	1.060,00
27	Cetoconazol 2% xampu	MEDQUÍMICA	Frasco	100	4,85	485,00
28	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	PHARLAB	Comp.	5.000	0,15	750,00
37	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL - 120 mL	HIPOLABOR	Frasco	5.000	0,90	4.500,00
38	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	Comp.	20.000	0,04	800,00
49	Estrórol 1mg/g creme vaginal	SANVAL	Bisnaga	300	5,43	1.629,00
61	Ipratropio, brometo de solução inalante 0,25 mg/mL - 20 mL	HIPOLABOR	Frasco	1.800	0,57	1.026,00
69	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK	Comp.	3.000	0,15	450,00
70	Lidocaína 2% gel	PHARLAB	Bisnaga	2.000	1,30	2.600,00
76	Meloclupramida, cloridrato solução oral 4 mg/mL - 10 mL	MARIOL	Frasco	2.000	0,48	960,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

CPL
Pep
Nº 1185



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85c7

80	Metronidazol (benzóoilmetronidazol) susp. 40 mg/mL - 80 mL	PRATI	Frasco	2.000	1,54	3.080,00
82	Miconazol, nitrato creme dermatológico 2%	HIPOLABOR	Bisnaga	4.000	1,13	4.520,00
96	Polivitaminas gotas: vitamina A 5.000 UI, Vitamina B1 4 mg, vitamina B2 1 mg, vitamina PP 10 mg, vitamina B6 1 mg, vitamina B5 1 mg, vitamina H 0,1 mg, vitamina C 50 mg, vitamina D 1.000 UI, vitamina E 3 mg - 20 ml	NATURELIFE	Frasco	1.000	5,95	5.950,00
98	Prednisona 20 mg	SANVAL	Comp.	10.000	0,16	1.000,00
101	Propranolol, cloridrato 40 mg	OSORIO DE MORAES	Comp.	300.000	0,02	6.000,00
106	Sinvastatina 20 mg	LABORIS	Comp.	50.000	0,08	4.000,00
					SUB TOTAL R\$	48.770,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
116	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	Comp.	100.000	0,04	4.000,00
126	Diazepam 5 mg	SANTISA	Comp.	20.000	0,04	800,00
127	Diazepam 10 mg	PHARLAB	Comp.	100.000	0,04	4.000,00
142	Tioridazina 50 mg	UNIÃO QUÍMICA	Comp.	3.000	0,35	1.050,00
144	Valpreato de sódio ou ácido valprônico Comp. 376 mg (equivalente a 500 mg ácido valprônico)	BIOLAB SANUS	Comp.	10.000	0,62	6.200,00
146	Valpreato de sódio ou ácido valprônico solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valprônico/mL)	HIPOLABOR	Frasco	1.000	1,90	1.900,00
147	Alfentanila 0,5 mg/ml - 5ml	CRISTALIA	Ampola	100	13,19	1.319,00
154	Flumazenil solução injetável 0,5 mg/ml - 5 mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	300	29,80	8.940,00
157	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml Sol. Inj.	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	100	8,00	800,00
162	Paracetamol 500mg + Codeína 7,5 mg	UNIÃO QUÍMICA	Comp.	1.000	0,54	540,00
					SUB TOTAL R\$	29.549,00

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
183	Cloreto de sódio solução injetável 20% - 10 mL	ISO FARMA	Ampola	2.000	0,19	380,00
192	Dexametasona solução injetável 4 mg/mL - 2,5 mL	HYPOFARMA	Ampola	3.600	0,79	2.844,00
193	Deslanósido solução injetável 0,2 mg/ml - 2 mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	500	1,13	565,00
195	Dipirona solução injetável 500 mg/mL - 2 ML	SANTISA	Ampola	3.600	0,48	1.728,00
204	Etiléfrina solução injetável 10mg/ml - 1 mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	500	0,94	470,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIAS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6d95447-6561-41e4-9713-12e10d8805e

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 – O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Preço Presencial nº 009/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgado em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.

Elianai Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Flávia Barbosa
CPF: 257.330.168-09
Representante Legal

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

TESTEMUNHAS:

Nome: Cacilda M. de Souza

CPF nº 248.358.114-53

Nome: Andrezza Raulda dos Prazeres Souza

CPF nº 023.622.764-88



Solumed
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS PARA SAÚDE LIDA

CPL
Pdg
Nº M-68

PROCURACÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração fica outorgado a Sra. **ANA PAULA PIMENTEL PIFANO**, brasileiro, casada portador da carteira de Identidade nº 4.386949SSP/PE e do CPF nº 023.793.004-88, residente e domiciliado na Cidade de Olinda - PE, na Av. Dr. José Augusto Moreira , nº 631 - Casa Caiana , Cep.53.140-410 totais poderes para representar na abertura de CONVITES , TOMADA DE PREÇOS , CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÓES , a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** , sediada a Praça Getúlio Vargas nº 43 - Bairro : São João Batista /Santa Luzia / MG – Inscrito no CNPJ 11.896.538/0001-42 , com poderes para receber avisos e notificações , prestar esclarecimentos , interpor recursos , manifestar - se quanto a desistência dos mesmos, assinar atas , propostas , contratos , formular lances , firmar declaração de pleno atendimento a habilitação , assinar toda e qualquer declaração em nome da empresa , bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa , podendo para tanto substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa.

SANTO DOMINGO, 30 DE MARZO DE 2023.

DANIEL FERREIRA LAMOUREUX

◎ 人物 · 楊曉楓的電影研究

CC n.º 46-12439, da Série 550-000, visto em 20 de setembro de 1961.

Praca Getúlio Vargas, 43 - CEP: 35.034-000, Belo Horizonte
MG (31) 3646-1110 - www.mec.gov.br
e-mail: (31) 3647-1189 / meccom@meccom.mec.gov.br
Fax: (31) 3647-1150 - www.mec.gov.br
Endereço eletrônico: www.mec.gov.br

Recovering the lost video from memory

Sum=44% 2009-2010
Mean=2.78 Std. Err.: 1.43 Total: 5.39

SEU VIG NOTARIAL DE BÉLÉN - ROBERTO SILVA

CB21540-AUDIO-24319

Autenticação Digital

Dokument očí se světového filmu. Filmový archiv České televize, Praha, 1998.

© 2024 年 6 月 2 日星期五 14:55:25 UTC+8 | 网页: https://www.imocean.com | IP: 128.119.122.142

Cod. Automação: 44471102161659490489-1; Data: 11/02/2015 17:59:51

Sain Digital de Fazenda - Tipo Normal - AAZ000001-POE/C
Valor: R\$ 00,00 Atm: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>

Digitized by srujanika@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-30, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: ca.101@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.,

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 19:52:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712089e6bc05be253eadf5175319e0443657413744f7bd8f03d131520e6ea20bd43a
248e13c3c139bd8457c1587e410b1ad78245e22483c76242f16b43225b31b89e062c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA PAULA PIMENTEL
PIFANO e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação
Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

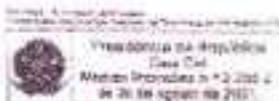
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2016 às 03:32:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337005

Código de Controle da Autenticação:

44431102151659490489-1 e 44431102151659490489-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2015



PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2015, e de outro lado, a empresa subjacente nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulariza o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcial de material de uso hospitalar e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, sediada na Rua Barão de Bonito, Nº 408 – CEP: 50.740-080 – Várzea – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Apipucos, Nº 487 – Casa 08 Condomínio Residência Jardins de Monet, Bairro Apipucos Recife – PE – CEP: 52.071-000, Portador do CPF Nº 293.247.854-00 e RG Nº 1622040 – SSP/PE.

Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10db8b857

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
6	Aguinha hipodérmica 13 x 4,5 mm ou 26g x 1	DESCARPACK	Unidade	5.000	0,04	200,00
43	Coleter universal - com 80m	UNIVERSAL	Unidade	1.000	0,19	190,00
58	Escova seca marcodine - conjunto esponja/escova seca/escova plástica	RIOQUÍMICA	Unidade	400	0,85	340,00
158	Sonda urinal - n.12, com 25cm de comprimento	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,43	430,00
VALOR GLOBAL R\$						1.160,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELENAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocseam> Código do documento: e6d95447-6561-41e4-9713-12e10dd8b5e7

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro das quantitativos estimados, fica com os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata será divulgado em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos;

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.



Eliânia Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Mora Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Eugenio José Gusmão de Fonte Filho
CPF: 293.247.854-00
Representante Legal
DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

TESTEMUNHAS:

Nome: Andrade Ribeiro de Souza, Silviano
CPF nº 023.083.764-80

Nome: Kreilin Sávio
CPF nº 020.002.064-03



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N° 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-04; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPI N° 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de uso hospitalar e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA – ME**, sediada na Rua Poloni, Nº 455, CEP: 50.740-340 Várzea – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.908.026/0001-03, neste ato representada por seu procurador Sr. Normando Baracho Araújo, brasileiro, Representante Comercial, Portador do CPF N° 246.426.244-20 e RG N° 443.535 – SSP/PE.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM
1	Almofada de linho	THEOTO	Pacote c/100	500	2,55	1.275,00
2	Absorbente higiênico tipo hospitalar	MASIER	Pacote c/ 10	300	4,10	1.230,00
3	Água oxigenada 10 volumes	VIC FARMA	Pacote 1000 ml	300	2,25	675,00
5	Agulha hidroquinina 25 X 08 mm	DESCARPAC	Unidade	5.000	0,04	200,00
7	Algodão Enfuso a 70% gel	FLORES	Frasco 1000 ml	500	4,85	2.425,00
10	algodão hidrófilo	NATALIA	Pacote c/ 100 g	500	5,40	2.700,00
11	Atadura de Crepe 10 cm X 4,5 m	BIOTEXTIL	Unidade	6.000	0,32	1.920,00
12	Atadura de Crepe 15 cm X 4,5 m	BIOTEXTIL	Unidade	6.000	0,42	2.520,00
14	Atadura de Crepe 30 cm X 4,5 m	BIOTEXTIL	Unidade	3.000	0,99	2.970,00
16	Cápsula de traqueostomia estéril descartável calibre 2,5	CPL	Unidade	20	18,90	378,00
17	Cápsula de traqueostomia estéril descartável calibre 4,0	CPL	Unidade	20	18,90	378,00
18	Cápsula de traqueostomia estéril descartável calibre 4,5	CPL	Unidade	20	18,90	378,00
19	Cápsula de traqueostomia estéril descartável calibre 5,0	CPL	Unidade	20	18,90	378,00
20	Cápsula de traqueostomia estéril descartável calibre 5,5	CPL	Unidade	20	18,90	378,00
21	Cápsula de traqueostomia estéril descartável calibre 6,0	CPL	Unidade	20	18,90	378,00
28	Cápsula descartável	BIOSANE	Unidade	2000	0,49	980,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesso em: https://etec.cespe.gov.br/epd/validaDoc.sean
Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10db8b857

29	Cateter intraveoso seflon, radioescopo, média semi-implantável, 16mm	BD	Unidade	1.200	0,44	528,00
30	Cateter intraveoso 18 mm	DESCARPACK	Unidade	1.200	0,44	528,00
31	Cateter intraveoso 20mm	DESCARPACK	Unidade	3.000	0,44	1.320,00
32	Cateter intraveoso 22 mm	DESCARPACK	Unidade	6.000	0,44	2.640,00
33	Cateter intraveoso 24 mm	TOP MID	Unidade	6.000	0,45	2.700,00
34	Cateter para subclávia 1,7mm x 30,5cm	BD	Unidade	30	24,00	720,00
35	Cateter para subclávia 1,1mm x 30,5cm	BD	Unidade	30	24,00	720,00
36	Clorhexidina, glicônico 4%	SANEATIVO	Frasco 1000 ml	120	6,77	812,40
37	Colar cervical Grande	MSO	Unidade	30	5,20	156,00
38	Colar cervical Médio	MSO	Unidade	30	5,20	156,00
39	Colar cervical Pequeno	MSO	Unidade	30	5,20	156,00
40	Colutor para material perfurado/cortante 13L	SHARP BOX	Unidade	500	2,50	1.250,00
45	Compressa de gaze hidrofílica estéril 11 fios 7,5 x 7,5 cm pote c/ 10	REAL	Pacote c/ 10	50.000	0,27	13.500,00
47	Conjunto (Kit) Paparocelau Tam P	VAGISPEC	Unidade	2.000	1,39	2.780,00
48	Conjunto (Kit) Paparocelau Tam M	VAGISPEC	Unidade	2.000	1,70	3.400,00
51	Dispositivo para incontinência urinária masculino tamanho grande	EMBRAMED	Unidade	300	3,00	900,00
52	Dispositivo para incontinência urinária masculino tamanho médio	EMBRAMED	Unidade	300	3,00	900,00
57	Equipo para solo ou escorregatas	MED EQUIPO	Unidade	5.000	0,89	4.450,00
59	Espiradrapo coomum - hipoalergênico 5 cm x 4,5 metros	MISSNER	Unidade	800	1,80	1.440,00
60	Espiradrapo coomum - hipoalergênico 10 cm x 4,5 metros	MISSNER	Rolo	1200	3,75	4.500,00
62	Fita tensa 19mm x 30m	MESSNER	Unidade	120	2,45	294,00
66	Fixação estóciogena em spray	ADIN	Unidade	240	3,85	924,00
67	Formol líquido a 10%	SANEATIVO	Frasco	120	9,20	1.104,00
68	Fralda descartável adulto Tam: G	MASTER	Unidade	3.000	0,72	2.160,00
69	Fralda descartável adulto Tam: M	MASTER	Unidade	3.000	0,75	2.250,00
70	Fralda descartável infantil Tam: G	LIFE	Unidade	3.000	0,35	1.050,00
72	Fralda descartável infantil Tam: P	LIFE	Unidade	3.600	0,32	1.152,00
73	Ulcícerma colégio a 12% - frasco 500 ml + sonda retal	FARMACE	Frasco	100	2,27	227,00
74	Glutaraldeído 2% + pó ativador 1 litro	CINORD	Unidade	120	5,80	696,00
76	Massa para higiene	JOHNSON	Cx/100	400	1,26	504,00
77	Indicador biológico - tira para controle de esterilização em autoclave c/ 25	3M	Cx/25 pacote	5	277,00	1.385,00
78	Lamina de bisturi N. 15	MAXICOR	Cx/100	30	11,51	345,30
79	Lamina de bisturi N. 20	LAMEDIO	Cx/100	30	11,51	345,30
80	Lamina de bisturi N. 21	LAMEDIO	Cx/100	30	11,51	345,30
81	Lamina de bisturi N. 22	LAMEDIO	Cx/100	30	11,51	345,30
82	Lamina de bisturi N. 24	MAXICOR	Cx/100	30	11,51	345,30
83	Lamina de bisturi N. 11	MAXICOR	Cx/100	30	11,51	345,30
85	Lençol de papel descartável 70cm x 50cm	SAPPORO	Rolo	500	3,25	1.625,00
86	Lixa cirúrgica N. 8,0	LENGRUBER	Par	3.000	0,56	1.680,00
87	Lixa cirúrgica N. 7,5	LENGRUBER	Par	3.000	0,56	1.680,00
88	Lixa cirúrgica N. 7,0	LENGRUBER	Par	3.000	0,56	1.680,00
94	Micro nebulizador com máscara infantil	DARU	Unidade	300	3,80	1.140,00
95	Micro nebulizador com máscara adulto	DARU	Unidade	300	3,80	1.140,00
96	Pásseta plástico opaca com broo desodorizante	PROLAB	Unidade	120	2,81	337,20
100	Povidona Iodada	VICPHARMA	Unidade	240	9,41	2.258,40
103	Sapatinha descartável	DESCARTEX	Unidade	4.000	0,07	280,00
104	Seringa descartável 20ml, com agulha de 23 x 8 mm	DESCARTEX	Unidade	20.000	0,25	5.000,00
108	Seringa descartável 3 ml, com agulha de 25 x 7 mm	DESCARTEX	Unidade	20.000	0,10	2.000,00
109	Seringa descartável para insulina, 100 UI - 13 x 4,5 mm	DESCARTEX	Unidade	20.000	0,09	1.800,00
107	Seringa descartável 10 ml agulha 23 x 07mm	DESCARTEX	Unidade	20.000	0,15	3.000,00
106	Seringa descartável 5 ml agulha 25 x 07mm	DESCARTEX	Unidade	20.000	0,11	2.200,00
130	Sonda uretral N. 06	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,28	280,00
111	Sonda uretral N. 08	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,31	310,00
112	Sonda uretral N. 10	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,33	330,00
113	Sonda uretral N. 12	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,34	340,00
114	Sonda uretral N. 14	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,39	390,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10dbb88c7

117	Sonda foleg calibre 6	SOLIDOR	Unidade	120	2,06	247,20
119	Sonda foleg calibre 12	SOLIDOR	Unidade	120	1,36	163,20
120	Sonda foleg calibre 14	SOLIDOR	Unidade	120	1,36	163,20
121	Sonda foleg calibre 18	SOLIDOR	Unidade	120	1,36	163,20
122	Sonda foleg calibre 20	SOLIDOR	Unidade	120	1,36	163,20
123	Sonda foleg calibre 22	SOLIDOR	Unidade	120	1,36	163,20
124	Sonda naso-gástrica longa N. 16	MARK MED	Unidade	1.000	0,49	490,00
125	Sonda naso-gástrica longa N. 12	MARK MED	Unidade	1.000	0,41	410,00
126	Sonda naso-gástrica longa N. 16	MARK MED	Unidade	1.000	0,59	590,00
127	Sonda naso-gástrica curta N. 16	MARK MED	Unidade	500	0,44	220,00
128	Sonda naso-gástrica curta N. 20	MARK MED	Unidade	500	0,55	275,00
129	Sonda naso-gástrica longa N. 04	MARK MED	Unidade	500	0,45	225,00
130	Sonda naso-gástrica longa N. 08	MARK MED	Unidade	500	0,49	245,00
131	Sonda naso-gástrica longa N. 14	MARK MED	Unidade	500	0,55	275,00
135	Sonda descartável, para aspiração traqueal N. 04	MEDSONDA	Unidade	500	0,31	155,00
136	Sonda descartável, para aspiração traqueal N.06	MEDSONDA	Unidade	500	0,34	170,00
137	Sonda descartável, para aspiração traqueal N. 08	MEDSONDA	Unidade	500	0,36	180,00
138	Sonda descartável, para aspiração traqueal N.10	MEDSONDA	Unidade	500	0,38	190,00
155	Sonda urétral - n. 6, com 25cm de comprimento	MEDSONDA	Unidade	3.000	0,39	1.170,00
156	Sonda urétral - n. 10, com 25cm de comprimento	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,40	400,00
157	Sonda urétral - n. 16, com 25cm de comprimento	MEDSONDA	Unidade	1.000	0,50	500,00
160	Tiras reagentes para detecção de pânico	OC PLUS	Caixa c/ 50 und	500	19,75	9.875,00

VALOR GLOBAL R\$ 121.172,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. DO FÓRUM: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.

Elianai Buarque Gomes

Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Normando Bajacho Amijo
CPF Nº 246.426.244-20
Representante Legal
DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 01.908.026/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Adelton M. de Souza

CPF nº 248.358.114-53

Nome: Jandirza Kalil da Silva

CPF nº 023.685.84-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015



Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N° 1.497.652 SSP/PE, CPF/MF N° 153.408.214-01; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede na Av. Júlio Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP. 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.561.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Eládio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF N° 035.275.284-07, e, neste ato denominados simplesmente, ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015, e de outro lado, a empresa adjudicataria nos itens abaixo, homologada em 23 de julho de 2015, doravante denominada FORNECEDOR, item entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consumir as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de uso hospitalar e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sediada na Rua Arquiteto Luiz Nunes, N° 1637, CEP: 51.170-430 – Imbiribeira – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 08.819.724/0001-73, neste ato representada pelo Socio Sr. José Ramos Barros da Silva, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, N° 668 – Aptº 101 – Boa Viagem – Recife - PE, Portador do CPI N° 394.063.424-72, RG N° 2.664.460 – SSP/PE.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI. R\$	TOTAL DO ITEM
4	Agulha hipodérmica descartável 23 X 07 MM	DESCARPACK	Unidade	5.000	0,04	200,00
8	Alcool Etílico a 70% solução	RICIT	Frasco 1000 ml	2.106	3,70	7,770,00
9	Alcool isolado	RIOLIMICA	Frasco 1000 ml	500	4,56	1.611,60
13	Atadura de Crepe 20 cm X 4,5 m	BEOTEXTIL	Unidade	6.000	0,77	4.620,00
15	Bolsa para colostomia simples	MARK MED	Unidade	500	0,33	165,00
22	Câmula de traqueostomia estéril descartável calibre 6,5	SOLIDOR	Unidade	20	13,00	260,00
23	Câmula de traqueostomia estéril descartável calibre 7,0	SOLIDOR	Unidade	30	13,00	390,00
24	Câmula de traqueostomia estéril descartável calibre 8,5	SOLIDOR	Unidade	30	13,00	390,00
25	Câmula de traqueostomia estéril descartável calibre 8,5	SOLIDOR	Unidade	30	13,00	390,00
26	Câmula de traqueostomia estéril descartável calibre 9,5	SOLIDOR	Unidade	30	13,00	390,00
27	Câmula de traqueostomia estéril descartável calibre 7,5	SOLIDOR	Unidade	30	13,00	390,00
40	Coletor de urina-sistema aberto adulto (apo garrafa)	MEDISONDA	Unidade	200	1,76	352,00
41	Coletor para material perfurado contante 20L	TOPMED	Unidade	500	1,95	975,00
44	Colutor manual complementar com plástico aoxíco (sistema fechado)	TOPMED	Unidade	400	2,10	840,00
46	Compressa de gaze hidrofílica não estéril 13 fios/cm² medindo 7,5x7,5cm pote c/500	REAL	Pacote c/ 500	1.000	8,50	8.500,00
49	Conjunto (Kit) Papel autoalum Tam G	VACISPEC	Unidade	2.000	2,03	4.060,00
50	Dispositivo para incontinência urinária, masculino	MADHTEX	Unidade	200	1,71	342,00
53	Dispositivo para infusão venosa periférica numero 23	LAMEDID	Unidade	1.000	0,11	110,00
54	Dispositivo para infusão venosa periférica numero 25	LAMEDID	Unidade	1.000	0,11	110,00
55	Dispositivo para infusão venosa periférica numero 19	LAMEDID	Unidade	300	0,11	33,00
56	Dispositivo para infusão venosa periférica numero 21	LAMEDID	Unidade	3.000	0,11	330,00
61	Fitector 50%	VIC PHARMA	Frasco 1000 ml	60	10,45	627,00
62	Fita adesiva curva - cor, medida 3m/ 16 mmX30	MISSNER	Unidade	120	2,07	248,40



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://eteccepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6c95447-6561-41e4-9713-12e10d8b8857

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total
63	Fita micropore - medindo 10mm x 45 m	MISSNER	Unidade	120	2,95
64	Fita micropore - medindo 50 mm X 10 m	MISSNER	Unidade	120	3,00
71	Fralda descartável infantil Tam: M	LIFE	Unidade	3.600	0,31
73	Gesso dessecável para cirurgia	DRSCARTEX	Unidade	2.400	0,07
84	Lançeta prensada descartável	G-TECH	Caixa c/ 200 unidades	30	7,85
89	Lixa para procedimento Taux N	NUGARD	Unidade	50.000	0,09
90	Lixa para procedimento Tam: P	DESCARPACK	Unidade	50.000	0,09
91	Lixa para procedimento Tam: Q	NUGARD	Unidade	50.000	0,10
92	Mascara cirúrgica descartável	DESCARTEX	Unidade	10.000	0,05
92	Mascara de proteção descartável N 95	DESCARPACK	Unidade	120	1,19
97	Piseta plástico flexível, cor amarela	PRO. AB	Unidade	120	1,15
98	Piseta - de polietileno, bico reto, material classe A, autoclavável, ácidos e álcool, lavagem e solução ultravioleta 500 ml	PRO. AB	Unidade	120	1,83
99	Policloro Flúorominato	VIC PHARMA	Unidade	240	10,11
101	Pó desinfectante	RIOQUÍMICA	Kilo	60	15,14
102	Resuscitador pulmonar manual adulto tipo Ambu	PROTEC	Unidade	1	150,00
109	Sonda urinária N. 04	MED SONDA	Unidade	1.900	0,27
115	Sonda urinária N. 16	MED SONDA	Unidade	600	0,46
116	Sonda urinária N. 18	MED SONDA	Unidade	1.000	0,51
118	Sonda foley calibre 10	SOLIDOR	Unidade	120	2,06
132	Sonda nasogástrica longa N. 16	MARK MED	Unidade	500	0,69
133	Sonda nasogástrica longa N. 18	MARK MED	Unidade	500	0,76
134	Sonda nasogástrica longa N. 20	MARK MED	Unidade	500	0,85
135	sonda descartável, para aspiração traqueal N. 12	MARK MED	Unidade	500	0,42
140	Sonda endotráqueal - calibre n.2,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
141	Sonda endotráqueal - calibre n.3,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
142	Sonda endotráqueal - calibre n.3,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
143	Sonda endotráqueal - calibre n.4,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
144	Sonda endotráqueal - calibre n.4,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
145	Sonda endotráqueal - calibre n.5,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
146	Sonda endotráqueal - calibre n.5,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
147	Sonda endotráqueal - calibre n.6,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
148	Sonda endotráqueal - calibre n.6,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
149	Sonda endotráqueal - calibre n.7,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
150	Sonda endotráqueal - calibre n.7,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
151	Sonda endotráqueal - calibre n.8,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
152	Sonda endotráqueal - calibre n.8,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
153	Sonda endotráqueal - calibre n.9,0	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
154	Sonda endotráqueal - calibre n.9,5	SOLIDOR	Unidade	120	2,70
159	Terômetro clínico, anal com graduação de 35 a 42 grama c:	PREMIUM	Unidade	120	5,00
161	Toracotome de 3 vias descartável	SOLIDOR	Unidade	500	0,49
162	Touca cirúrgica descartável	DESCARTEX	Unidade	10.000	0,04
163	Tubo de latex flexível, transparente, n.200,	LENHUEBER	Pct	20	16,20
164	Pulseira de identificação de paciente	WITEX	Unidade	600	0,42
					VALOR GLOBAL R\$ 63.475,90

2 – DA EXPECATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2015.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2015.

2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata divulgado em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao do seu assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

São José da Coroa Grande, 24 de julho de 2015.

Elianaí Buarque Gomes
Prefeita

Elídio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

José Ramon Barros da Silva
CPF: 394.063.424-72

Representante Legal

1AGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome: Frederico Constantino Gomes
CPF: 023.683.674-85

Rua: 14 - de Sete
Número: 248.358.114-53



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015/2015

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, ELIANAI BLARQUE GOMES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04, residente em São José da Coroa Grande/PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no lote abaixo, homologada em 25/08/2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Decreto nº 27/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas destinadas ao atendimento de diversas Secretarias Municipais, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa J R CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.496.009/0001-23, com sede à Rua Júlio Belo, Nº 420 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, telefone do representante (81) 99976-2458, representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Rosa Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pe. João Batista, Nº 60, Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE, Portador do RG nº 187.644, Órgão de Emissão SSP/AL, inscrito no CPF nº 122.653.494-53.

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1.00	VEÍCULO AUTO MOTOR COM CAPACIDADE 12M3 DE CARGA, MOTOR A DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE (CAMINHÃO CAÇAMBA SEM DEPRECIAÇÃO).	MÊS	4	13.307,69	53.230,76	662.769,12
2.00	VEÍCULO AUTO MOTOR, MOTOR A DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE (CABINE CARROCERIA), CAPACIDADE 8M3.	MÊS	1	13.387,90	13.387,90	160.654,80
3.00	VEÍCULO AUTO MOTOR COM CAPACIDADE 12M3 DE CARGA, MOTOR A DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE (CABINE COMPACTADORA).	MÊS	1	18.058,24	18.058,24	216.698,88
4.00	TRATOR RETROESCAVADORA, FIAT, MODELO 580N, 4X4, DIESEL.	MÊS	1	17.255,97	17.255,97	207.071,64
5.00	TRATOR A DIESEL COM REBOQUE CAPACIDADE 4M3.	MÊS	1	8.251,67	8.251,67	99.020,04
6.00	VEÍCULO AUTO MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO (ÔNIBUS).	MÊS	4	16.263,66	65.054,64	780.655,68





GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



7.00	VEÍCULO AUTO MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.000Kg DE CARGA, MOTOR A DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE (CAMINHÃO CARROCERIA)	MÊS	1	15.158,46	15.158,46	181.901,64
8.00	VEÍCULO AUTO MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 800Kg DE CARGA, MOTOR A DIESEL, QUILOMETRAGEM LIVRE.	MÊS	1	10.098,29	10.098,29	121.179,43
TOTAL MENSAL R\$						206.495,94
VALOR GLOBAL 12 (DOZE) MESES R\$						2.405.951,28

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015.

2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários no controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquele data.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



7 – DO FORO: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 27 de Agosto de 2015



ELIANA BUARQUE GOMES
PREFEITA

João Rosa Araújo
CPF: 122.653.494-53
Represente Legal
JR CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – EPP
CNPJ: 03.496.009/0001-23

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudia Perucio de Oliveira
CPF nº: 450.473.646-53

Nome: William de Lima Gomes
CPF nº: 051.965.244-73



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015

CPL
Pág
Nº 1913

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro - São José da Coroa Grande (PE), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. **Elianai Buarque Gomes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **Elidio Ferreira de Moura Filho**, portador do CPF Nº 035.275.284-07 e o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃOSOCIAL**, com sede na Praça Constantino Gomes, s/nº - Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande – PE, inscrito no CNPJ Nº 15.260.930/0001-51, neste ato, representado pelo Seu Gestor Sr^a, **Cacilda Buarque Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 216.122.004-78, e, neste ato denominados simplesmente, **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PRÉGÃO PRESENCIAL N° 007/2015**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem:

I - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços de o fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA - ME**, com sede à Rua Quatorze, Nº 133 – CEP: 53.421-080 – Maranguape 2 – Paulista – PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 12.270.535/0001-26, telefone (81) 3053-6069, representada pela, Sr^a **Maria José Ferreira**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Alfa, Nº 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição – CEP: 53429-530 – Paulista – PE, portadora do RG nº. 2.073.503 – SSP/PE, inscrita no CPF Nº 906.617.704-78.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
1	Almofada para carimbo nº 03 Azul	Und	200	JAPAN	2,08	416,00
2	Almofada para carimbo nº 03 Vermelha	Und	200	JAPAN	2,08	416,00
7	Bateria 3 volta a/calina	Und	20	ELGIN	5,03	100,60
8	Bloco de rascunho 50 folhas	Und	2000	GRAFSET	1,16	2.320,00
18	Calculadora mísica eletrônica 12 dígitos. Funciona com pilha pequena AA.	Und	56	KADIO	8,80	488,00
19	Caneta estenográfica azul esfera 0,7mm	Und	10.000	COMPACTOR	0,30	3.000,00
20	Caneta estenográfica preta esfera 0,7mm	Und	10.000	COMPACTOR	0,30	3.000,00
21	Caneta estenográfica vermelha esfera 0,7mm	Und	10.000	COMPACTOR	0,30	3.000,00
30	Corretivo líquido 18ml	Und	2.000	GLINORT	0,60	1.200,00
39	Envelope branco 23cm x 11cm	Und	5.000	IPICOI	0,07	350,00
42	Estilete cabo de plástico longo	Und	200	BRW	0,78	156,00
44	Extrator de grampo em aço	Und	300	CLIPS NEW	0,78	234,00
45	Fita adesiva crepe 19mm x 50m	Role	300	EUROKEL	1,94	582,00
51	Giz escolar c/6und branco	Cx	500	KOALA	0,62	310,00
75	Panel telefone 80x80x10cm cores	Und	1.000	VMP	0,44	440,00
95	Quadro branco moldura de alumínio tam 120 x 90cm	Und	20	STALO	48,72	974,40
96	Quadro de aviso, cortiça, moldura de alumínio 120x90cm	Und	20	STALO	61,46	1.229,20
VALOR GLOBAL R\$						18.268,20



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2015.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DÓS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FÓRUM: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6c95447-6561-41e4-9713-12e10d8b85e7

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. São José da Coroa Grande, 01 de setembro 2015.

Elianai Buarque Gomes.
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cacilda Buarque Silva
Secretaria Municipal de Ação Social
Gestora do Fundo Munic. de Assistência Social

Maria José Ferreira
CPF: 906.617.704-78
Representa Legal
MARIA JOSÉ FERREIRA - MF
CNPJ: 12.270.535/0001-26

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Rita da Silveira

CPF nº 218.358.114-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Andréia Paula de S. B. da C.

CPF nº 023.683.761-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04; O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07 e o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇAOSOCIAL**, com sede na Praça Constantino Gomes, s/nº - Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande – PE, inscrito no CNPJ Nº 15.260.930/0001-51, neste ato, representado pelo Seu Gestor Sr^a. Caçilda Buarque Silva, inscrito no CPF sob o Nº 216.122.004-78, e, neste ato denominados simplesmente, **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

I - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JRB DA SILVA LTDA – ME**, sediada na Rua da Matriz, Nº 287 – Centro - CEP: 55.700-000 – Limoeiro – PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.453.963/0001-66, telefone (81) 3628-0602, representada pela, Sr^a. Meuri Cleta de Almeida Soares, brasileira, Portadora do RG Nº 6.656.546, Órgão Emissor SDS-PE, inscrita no CPF sob Nº 043.118.644-85.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
3	Apagador de quadro branco com depósito	Und	200	BRW	2,76	552,00
4	Apostador simples quadrado	Und	1.000	LEONORA	0,12	120,00
5	Bandeja acrílica dupla, p/ correspondência de mesa, em acrílico transparente (cor cristal)	Und	100	WALEU	24,40	2.440,00
9	Bobina p/ máquina de calcular elétrica c/ 5cm largura	Und	300	ALOPORM	0,79	237,00
10	Bobina para fax	Und	500	ALOPORM	4,85	2.425,00
11	Borracha de latex retangular bicolore	Und	5.000	MASTERPRINT	0,18	900,00
12	Borracha ponteira para lápis	Und	5.000	LEONORA	0,04	200,00
13	Caderno 10 matérias capa dura 200 folhas	Und	5.000	ASTRAL	7,00	35.000,00
14	Caderno 12 matérias capa dura 240 folhas	Und	5.000	ASTRAL	6,40	32.000,00
16	Caderno de desenho espiral pequeno de alumínio galvanizado c/ 48 folhas	Und	5.000	ASTRAL	0,76	3.800,00
17	Caixa tipo Arquivo morto poliônica	Und	3.000	ALAPLASTIC	2,20	6.600,00
22	Carbônico com 1 face azul com 100 fls	Cx	20	HELIOS	13,80	277,20
23	Cartolina comum 50x60% divversas cores	Und	3.000	ALOPORM	0,28	840,00
24	Clips 4/0 caixa c/50 unidades	Cx	200	ECCO CLIPS	0,89	178,00
25	Clips 6/0 caixa c/25 unidades	Cx	200	ECCO CLIPS	0,89	178,00
26	Clips 8/0 caixa c/25	Cx	200	ECCO CLIPS	0,89	178,00
27	Cola bastão atoxica, frasco com 9gr	Rolo	500	BRW	0,59	295,00
28	Cola líquida branca , frasco com 1kg	Lt	300	GLINORTE	4,70	1.410,00
29	Cola líquida branca 90g	Und	2.000	GLINORTE	0,67	1.340,00





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CP
Pág
Nº 1914 8



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10db8b857

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecedor	Preço Unitário	Total
31	Emborrachado EVA tam 1,80X90X200cm diversas cores	Rolo	1000	IBEL	7,75	7.750,00
32	Emborrachado EVA tam 39X47X150cm diversas cores	Rolo	3.000	IBEL	1,40	4.200,00
33	Envelope amarelo 20X28cm	Und	5.000	SCRITY	0,12	600,00
34	Envelope amarelo 24X34cm	Und	5.000	SCRITY	0,16	800,00
35	Envelope amarelo 229X324cm	Und	5.000	SCRITY	0,14	700,00
36	Envelope amarelo 26X36cm	Und	5.000	SCRITY	0,18	900,00
37	Envelope branco 20x28cm	Und	5.000	SCRITY	0,13	650,00
38	Envelope branco 229x324cm	Und	5.000	SCRITY	0,14	700,00
40	Envelope branco 24x34cm	Und	5.000	SCRITY	0,16	800,00
41	Envelope branco 26x36cm	Und	5.000	SCRITY	0,18	900,00
43	Estilete cabo de plástico estreito	Und	300	BRW	0,54	162,00
46	Fita adesiva crepe 50m x 50mm	Rolo	300	ADERE	2,79	837,00
47	Fita adesiva larga transparente 45mm x 50m	Rolo	300	ADERE	1,98	594,00
48	Fita adesiva transparente grande 12mmx40m	Und	2.000	ADERE	0,55	1.100,00
50	Giz escolar c/ 6 fundo colorido	Cx	500	DELTA	1,14	570,00
52	Grampeador metal 100 folhas	Und	80	BRW	32,98	2.632,00
53	Grampeador metal 240 folhas	Und	30	BRW	59,31	1.779,30
54	Grampeador metal 25 folhas 13cm	Und	200	BRW	5,95	1.190,00
55	Grampo 23/19 caixa c/ 5.000 grampos	Cx	50	BRW	10,29	514,50
56	Grampo 26/6 caixa c/ 5.000	Cx	200	BRW	2,39	478,00
57	Lápis de Cera tamanho grande colorido com 12 und	Cx	5.000	DELTA	1,31	6.550,00
58	Lápis de cor grande com 12 cores	Cx	5.000	MAKE	2,30	11.500,00
60	Lápis grafite n° 2 C/144 und	Cx	300	LEONORA	18,50	5.550,00
61	Lápis hidrocor caixa c/ 12 unidades	Cx	5.000	TRIZ	1,90	9.500,00
62	Liga de borracha , pacote c/ 500 g	Pct	500	MAMUTH	5,51	2.755,00
63	Livro de atas copa dura folhas numeradas 100 folhas	Und	200	GRAFSET	3,92	784,00
64	Livro de atas copa dura folhas numeradas 200 folhas	Und	200	GRAFSET	11,30	2.260,00
65	Livro de ponto c/ 100 folhas	Und	200	GRAFSET	7,15	1.430,00
66	Livro de protocolo 100 folhas	Und	200	GRAFSET	4,80	960,00
67	Marca texto fluorescente amarelo / verde C/12und	Cx	200	BRW	3,23	646,00
69	Marcadre permanente ponta grossa azul/verde/cinza/verde c/12und	Cx	200	BRW	9,24	1.848,00
70	Midia CD-R 48X 700MB80 min , com 100und	Tubo	10	ELGIN	59,90	599,00
71	Midia DVD-R 4.7GB120min, com 100und	Tubo	10	ELGIN	65,00	650,00
72	papel 40kg 66x96 cor branca	Und	5.000	ALOFORM	0,46	2.300,00
73	Papel A-4 c/ 500 folhas com 10 reamas	Cx	500	COPIMAX	122,90	61.450,00
74	Papel almoço pintado com 400 folhas	Pct	500	ROMITEC	21,55	10.775,00
76	Papel ContactTransparente 45Cm X 25 Metros	Rolo	200	POLIFIX	30,24	6.048,00
77	Papel crepom diversas cores	Und	5.000	VMP	0,43	2.150,00
78	Papel de seda 48x60 diversas cores	Und	5.000	VMP	0,12	600,00
79	Papel Ofício 2 ocm 500 folhas	Resma	500	CHAMEX	23,16	11.580,00
80	Papel Ofício 9 ocm 500 folhas	Resma	500	REPORT	14,43	7.215,00
81	Pasta A2 lombo Estreito	Und	500	FRAMA	4,35	2.175,00
82	Pasta A2 lombo largo	Und	500	FRAMA	4,35	2.175,00
83	Pasta classificadora com trilho transparente	Und	1.000	ALAPLASTIC	0,90	900,00
84	Pasta com aba meni soft	Und	1.000	ALAPLASTIC	0,80	800,00
85	Pasta de papelão c/ elástico	Und	1.000	FRAMA	0,94	940,00
86	Pasta em L de polipropileno tam A4 , transparente	Und	500	ALAPLASTIC	0,58	290,00
87	Pasta plástica c/ elástico 2 cm	Und	300	ALAPLASTIC	1,64	492,00
88	Pasta plástica c/ elástico 4 cm	Und	500	ALAPLASTIC	1,80	900,00
89	Porretejo níquelado caixa c/ 100 unidades	Und	200	BRW	1,08	216,00
90	Perfurador de papel metal 2 furos 35folhas	Und	50	BRW	19,55	975,50
91	Pilha alcalina pequena AAcartela c/02 unidades	Und	300	ELGIN	2,30	690,00
92	Pilha níquel alcalina cartela c/ 2 unidades	Und	300	ELGIN	7,09	2.127,00
93	Pilha piloto AAA cartela c/ 2 unidades	Und	300	ELGIN	2,30	690,00
94	Prancheta de Exatas com 2 pegador	Und	500	STALO	7,09	3.545,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CPL
Pág
Nº 1918



97	Régua 20cm transparente	Und	5.000	WALEU	0,40	2.000,00
99	Tecido tipo TNT , diversas cores , com comprimento e com 1,40m de largura	Rolo	200	SANTA FÉ	59,35	11.870,00
100	Tessura escolar multissuso lâmina em aço inox comprimento 1,5 cm cabo de polipropileno	Und	3.000	BRW	1,90	5.700,00
101	Tessura grande lâmina de 18cm em aço inox comprimento , cabo de polipropileno	Und	300	BRW	2,09	627,00
VALOR GLOBAL RS						298.215,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, DF, São José da Coroa Grande ou interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2015.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a supervisão de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Credenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88e7

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. São José da Coroa Grande, 01 de setembro 2015.

Elianai Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cecilda Buarque Silva
Secretaria Municipal de Ação Social
Gestora do Fundo Munic. de Assistência Social

Meu Cleto de Almeida Soares
CPF: 043.118.644-85
Representante Legal
JRB DA SILVA LTDA - ME
CNPJ: 10.453.963/0001-66

TESTEMUNHAS:

Gicilda M/S da Silva
Nome

CPF nº 244.358.114-53

TESTEMUNHAS:

Elizangela Andrade Buarque
Nome

CPF nº 023.683.764-88



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e605447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015



Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. Elianai Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04; O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07 e o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS**, com sede na Praça Constantino Gomes, s/nº - Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 15.260.930/0001-51, neste ato, representado pelo Seu Gestor Sr^a. Cacilda Buarque Silva, inscrito no CPF sob o Nº 216.122.004-78, e, neste ato denominados simplesmente, **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2015, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços de o fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, sediada na Rua Central, Nº 228 – CEP: 54.735-000 – Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata – PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.046.043/0001-70, telefone (81) 3519-0255, representada pelo, Sr. Marcos Bacelar de Andrade, brasileiro, casado. Portador do RG Nº 5.358.428, Órgão Emissor SDS-PE, inscrito no CPF sob Nº 034.882.544-70, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Seis, Nº 66 – Parque Capibaribe – CEP: 54720-205 – São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	PRODUTO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
6	Bastão de cola quente 11,20mm grosso pacote com 1kg	Pct	RENDICOLLA	400	20,37	8.148,00
15	Caderno brochura 1/4 capa dura 96folhas	Und	JANDAJA	5.000	1,39	6.950,00
49	Fita dupla face 12 x 30	Role	EUROCEL	300	0,87	261,00
59	Início de cor pequeno com 12 cores	Cx	LETRA E COR	5.000	1,57	7.850,00
68	Merendador de quadro branco azul/preto/vermelho c/12und	Cx	RADEX	200	10,85	2.170,00
98	Régua 50cm transparente	Und	STALO	500	2,20	1.100,00
VALOR GLOBAL R\$						26.479,00



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

CPL
Pág
Nº 1491



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL de São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2015.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. São José da Coroa Grande, 01 de setembro 2015.

Elianaí Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cacilda Buarque Silva
Secretaria Municipal de Ação Social
Gestora do Fundo Munic. de Assistência Social

Marcos Bacelar de Andrade, brasileiro
CPF: 034.882.544-70
Representante Legal
MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 01.046.043/0001-70

TESTEMUNHAS:

Audia M. de Souza
Nome

CPF nº 248.358.114-53

TESTEMUNHAS:

Induzza Kadi de Baura Klein
Nome

CPF nº 023.683.764-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

C
P.
Nº 819



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELENAI BUARQUE GOMES
Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10db8b857

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Prefeita, Sr. Elianaí Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-01; O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elidio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07 e o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, com sede na Praça Constantino Gomes, s/nº - Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande – PE, inscrito no CNPJ Nº 15.260.930/0001-51, neste ato, representado pelo Seu Gestor Sr. Caetano Buarque Silva, inscrito no CPF sob o Nº 216.122.004-78, e, neste ato denominados simplesmente, **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2015, e de outro lado, as empresas adjudicárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2015, demandante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonte as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcializado de material de higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, com sede à Rua Quatorze, Nº 133 – CEP: 53.421-080 – Maranguape 2 – Paulista – PI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 12.270.535/0001-26, telefone (81) 3053-6060, representada pela, Sr. Maria José Ferreira, brasileira, residente e domiciliada na Rua Alfa, Nº 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição – CEP: 53429-530 – Paulista – PE, portadora do RG nº. 2.073.503 – SSP/PE, inscrita no CPF Nº 906.617.704-78.

ITE M	PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL DO ITEM
4	Bacia capacidade 37 litros	Unid	200	ARCPLAST	R\$ 8,81	R\$ 1.762,00
5	Bacia plástica extra reforçada 20 litros	Unid	100	ARCPLAST	R\$ 8,67	R\$ 367,00
8	Balde plástico 30 litros com Tampa extra reforçada	Unid	200	ARCPLAST	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
18	Dispenser para sabonete líquido com reservatório	Unid	300	NOBRE	R\$ 26,86	R\$ 8.058,00
25	Cartela tóxica 1 litro	Unid	20	INVICTA	R\$ 12,86	R\$ 257,20
29	Limpador de pés perfumado 500 ml	Unid	2.000	VOFSI	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
31	Lixeira de plástica com pedal capacidade para 13 litros	Unid	200	ARCPLAST	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
59	Toalha de mão 100% algodão felpudo 45cm x 75cm	Unid	1.000	SACARIA	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
60	Vatal de nylon c/ 15 metros	Unid	500	BRIXXANA	R\$ 0,72	R\$ 360,00
VALOR GLOBAL						R\$ 18.492,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL de São José da Coroa Grande ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dasquais existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contritados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram São José da Coroa Grande, 01 de setembro 2015.

Elianaí Buarque Gomes
Prefeita

Flávio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cacilda Buarque Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Gestor do Fundo Munic. de Assistência Social

Maria José Ferreira
CPF: 906.617.704-78
Representa Legal
MARIA JOSÉ FERREIRA - ME
CNPJ: 12.270.535/0001-26

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriano Valeriano de Souza
CPF nº 470.427.644-53

Nome: Aneliza de Paula S. da Cunha
CPF nº 028.683.764-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015

C
PA
N° 814



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Eliana Buarque Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-04; O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07 e o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, com sede na Praça Constantino Gomes, s/nº - Centro – CEP: 55565-000 São José da Coroa Grande – PE, inscrito no CNPJ Nº 15.260.930/0001-51, neste ato, representado pelo Seu Gestor Sr. Cacilda Buarque Silva, inscrito no CPF sob o Nº 216.122.004-78, e, neste ato denominados simplesmente, **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2015**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonte as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JRB DA SILVA LTDA – ME**, sediada na Rua da Matriz, Nº 287 – Centro – CEP: 55.780-000 – Limoeiro – PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.453.963/0001-66, telefone (81) 3628-0602, representada pela, Srª. Meuri Cleia de Almeida Soares, brasileira, Portadora do RG Nº 6.656.546, Órgão Emissor SDS-PE, inscrita no CPF sob Nº 043.118.644-85

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
1	Ácido nátrico	Litro	2.000	LIMPINHO	2,09	R\$ 4.180,00
2	Água sanitária 1 litro	Litro	5.000	LIMPINHO	0,86	R\$ 4.300,00
3	Álcool 96% 1 litro	Litro	2.000	SANTA CRUZ	3,67	R\$ 7.340,00
6	Balde plástico 100 litros	Unid	100	ICASA	27,00	R\$ 2.700,00
7	Balde plástico 15 litros extra reforçado	Unid	100	ICASA	3,38	R\$ 338,00
9	Cera líquida incolor 500 ml	Unid	2000	BRY	2,47	R\$ 4.940,00
11	Copo descartável para água 180 ml pacote com 100 und	Pacote	10.000	ZANATA	1,65	R\$ 16.500,00
12	Copo descartável para café 50 ml pacote com 100 und	Pacote	6.000	TOTAL	1,03	R\$ 6.180,00
13	Desinfetante líquido 500 ml	Unid	3.000	PANDA	1,80	R\$ 3.000,00
14	Desodorizante de ar 300 ml - diversas fragrâncias	Unid	3.000	ULTRA	3,79	R\$ 11.370,00
15	Detergente líquido 500 ml	Unid	5.000	PANDA	0,99	R\$ 4.950,00
16	Dispenser para papel higiênico em rolo	Unid	300	PREMISSE	15,30	R\$ 4.590,00
17	Dispenser para papel toalha interfolhado	Unid	300	PREMISSE	22,70	R\$ 6.810,00
19	Escrava para limpeza em nylon	Unid	200	BIBICA	1,61	R\$ 322,00
20	Espenador	Unid	200	BIBICA	1,85	R\$ 370,00
21	Espuma dupla face 100 mm x 45 mm x 72 mm	Unid	3.000	WISH	0,26	R\$ 780,00
22	Espuma IS de aço p/ pvc com 8 unidades	Pacote	2.000	KI-BRILHO	0,59	R\$ 1.180,00
23	Filme plástico pvc cm rolo 10 metros	Unid	300	WIDA	2,03	R\$ 609,00
24	Fita elástica de boa qualidade 30 cm x 50 cm	Unid	1.000	CRISTAL	0,70	R\$ 700,00
26	Guardanapo de papel mediano 20x20 com 48 unidades	Caixa	400	AMÉRICA	15,55	R\$ 6.220,00
27	Inseticida em aerosol 400 ml cx com 12 unidades	Caixa	200	ULTRA	40,44	R\$ 8.088,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



28	Limpa vidro 500 ml	Unid	2.000	WORKER	R\$ 1.700,00
30	Limpador de uso geral multi uso 500 ml	Unid	3.000	WORKER	R\$ 4.500,00
32	Lixa de plástico com pedal capacidade para 36 litros	Unid	100	JAGUAR	R\$ 4.300,00
33	Lixa de plástica telado capacidade para 15 litros	Unid	100	ICASA	R\$ 235,00
34	Lixaria multiuso 200 ml aromatizado	Unid	200	WORKER	R\$ 387,00
35	Lava de látex c/ pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	Par	500	DANNY	R\$ 925,00
36	Lava de látex m pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	Par	500	DANNY	R\$ 925,00
37	Lava látex p/ parede c/ 1 par, p/ limpeza geral	Par	500	DANNY	R\$ 920,00
38	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira revestido de plástico com 63 cm	Unid	300	BIBICA	R\$ 534,00
39	Paco de chão alvejado caixa com 95cm x 95cm	Unid	3.000	SJ	R\$ 3.420,00
40	Pano de piso alvejado 40 cm x 68 cm	Unid	500	CRISTAL	R\$ 735,00
41	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	Rolo	300	WYDA	R\$ 618,00
42	Papel higiênico 48 x 30 folha simples	Fardo	300	PLIMAS	R\$ 5.100,00
43	Papel higiênico big rol 48 x 300m pacote com 8 rolos	Pacote	600	SAPPORO	R\$ 10.200,00
44	Papel toalha em rolo c/100 folhas dupla de 19cm x 22cm pacotes c/2 rolos	Pacote	500	SOCIAL CLEAN	R\$ 1.495,00
45	Papel toalha interfolhado , pacote com 1000 und	Pacote	2.000	SAPPORO	R\$ 8.500,00
46	Patilha satulana ex c/ 1 und de 40g	Unid	5.000	TRI-D	R\$ 4.000,00
48	Rodo duplo de borracha 30cm	Unid	1.000	BIBICA	R\$ 3.050,00
50	Sabão em pó caixa c/ 500 g	Caixa	3.000	INVICTO	R\$ 4.470,00
51	Sabão em tablete 200 g	Unid	3.000	AMAZONAS	R\$ 1.300,00
52	Sabonete 50 g	Unid	1.000	EVEN	R\$ 790,00
53	Sabonete líquido para as mãos perfumado 5lt	Bombons	300	PEROLIN	R\$ 2.205,00
54	Saco plást. Preto para lixo 100 litros pacote c/100 unidades	Pacote	3000	TÁ LIMPO	R\$ 33.000,00
55	Saco plást. Preto p/ lixo 15 litros pacote c/100 unidades	Pacote	1000	DOCAPACK	R\$ 3.100,00
56	Saco plást. Preto p/ lixo 30 litros pacote c/100 unidades	Pacote	1000	RAVA	R\$ 3.900,00
57	Saco plást. Preto p/ lixo 50 litros pacote c/100 unidades	Pacote	1000	TÁ LIMPO	R\$ 5.390,00
58	Saco plást. Preto reforçado p/ lixo 100 litros Pacote c/100 unidades	Pacote	500	TÁ LIMPO	R\$ 6.725,00
61	Vassoura de nylon c/ cordas nas pontas c/ cabo de madeira revestido c/ plástico	Unid	1.000	BIBICA	R\$ 3.500,00
64	Vassoura em paçava p/ limpeza cabo duplo c/ 40 cm	Unid	1.000	BIBICA	R\$ 7.390,00
65	Vassoura em paçava p/ limpeza cabo simples c/ 40 cm	Unid	1.000	BIBICA	R\$ 6.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 226.881,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.cfe.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

Ribeiro
CPL
PBM
Nº 91



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram. São José da Coroa Grande, 01 de setembro 2015.

Elianei Buarque Gomes
Prefeita

Elídio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cacilda Buarque Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Gestor do Fundo Munic. de Assistência Social

Meire Cleia de Almeida Soares
CPF: 043.118.644-85
Representante Legal
JRB DA SILVA LTDA – ME
CNPJ: 10.453.963/0001-66

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria V. da Costa
CPF nº: 218.358.114-53

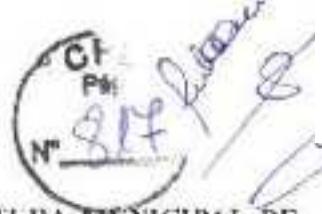
Nome: Andréz Kailadis Guossan
CPF nº: 023.083.364-88



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2015



Documento Assinado Digitalmente por: CACILDA BUARQUE SILVA, ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELENAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6095447-6561-41e4-9713-12e10d8b88c7

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gómes, S/N – Centro – São José da Coroa Grande (PE), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Prefeita, Srª. Elenai Buarque Gómez, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 1.497.652 – SSP/PE, CPF/MF Nº 153.408.214-64; O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/nº – Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande – PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. Elidio Ferreira de Moura Filho, portador do CPF Nº 035.275.284-07 e o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, com sede na Praça Constantino Gómes, s/nº – Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande – PE, inscrito no CNPJ Nº 15.260.930/0001-51, neste ato, representado pelo Seu Gestor Sr. Cacilda Buarque Silva, inscrito no CPF sob o Nº 216.122.004-78, e, neste ato denominados simplesmente, **ÓRGÃOS GESTORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avultado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consubstancial às cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Av. Exaúcia, Nº 405 – Areias – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.449.553/0001-40, fone: (81) 3257-1179, representada por André de Gois Pessoa, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.905.166 – SDS/PE, inscrito no CPF nº 060.966.494-83, Residente na Rua Manoel Inácio, Nº 45 – Jardim São Paulo – Recife – PE.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
01	Comôor para café em grão de algodão com gelo	Unid	1,00	m.c	R\$ 1,32	R\$ 1,32,00
47	Pólo(s) de alumínio 500 ml	Unid	2,000	oriental	R\$ 1,29	R\$ 2.490,00
49	Sabão co coco 100g	Unid	2,000	oriental	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
52	Vassoura de pano nº 40 cm	Unid	1,000	oriental	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
53	Vassoura plástica e/ ou de madeira pequena	Unid	2,000	oriental	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
* VALOR GLOBAL - R\$						R\$ 11.422,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato**, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentre dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE



Foto: YB

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Fórum para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Fórum de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que também assistiram e que também subscreveram. São José da Coroa Grande, 01 de setembro de 2015.

Elinaldo Buarque Gomes
Elinaldo Buarque Gomes
Prefeita

Elidio Ferreira de Oliveira Filho
Elidio Ferreira de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cecília Buarque Silva
Cecília Buarque Silva
Secretaria Municipal de Ação Social
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

André de Góis Pessoa
André de Góis Pessoa
CPF: 060.906.494-83
Representante Legal
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.555/0001-40

TESTEMUNHAS:
Adilson W. de Brito
Nome: _____
CPF nº: 248.558.116-57

Antônio Carlos da Cunha
Nome: _____
CPF nº: 023.683.764-88